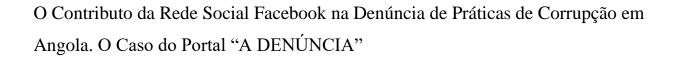


INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA



José Sebastião de Jesus Adão

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologia de Informação

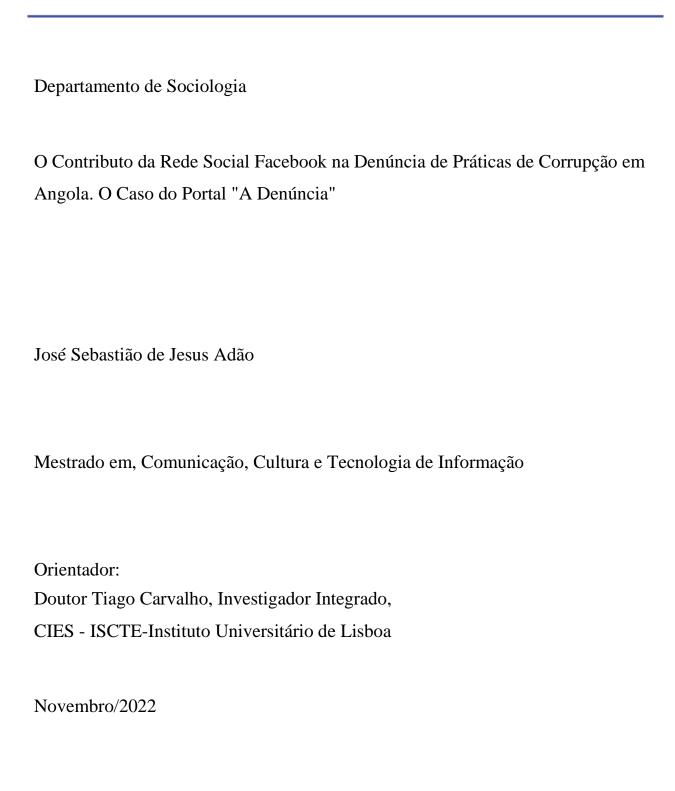
Orientador:

Doutor Tiago Carvalho, Investigador Integrado

CIES - ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Novembro/2022





ÍNDICE

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS	vii
INTRODUÇÃO	8
Hipóteses	11
Objetivos	11
Justificativa	11
Estrutura do trabalho	12
I. CAPÍTULO – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEPTUAL	13
1.1. Enquadramento	13
1.2. Redes Sociais: nota introdutória	15
1.2.1. Conceito de Redes Sociais	16
1.2.2. O Facebook	17
1.3. Corrupção: sua conceituação, caracterização e classificação	18
1.5. A Sociedade Civil Angolana e o Seu Contributo na Denúncia de Práticas de Corrupção	23
II. CAPÍTULO – METODOLOGIA	25
2.1.1. Técnica Documental	26
2.2. Enquadramento Metodológico	26
2.2.1. Alguns Portais de Informação de Angola	28
2.3. Caracterização do portal "A DENÚNCIA"	30
III. CAPÍTULO – TRATAMENTO, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	32
3.1. Técnica de Análise de Conteúdo	32
3.2. Análise Categorial	34
3.3. Análise Temática	35
3.3.1. Tema 1- Denúncia	36
3.3.2. Tema 2 – Corrupção/Crimes	37
3.3.3. Tema 3 – Redes sociais: Facebook	37
CONCLUSÃO	40
BIBLIOGRAFIA	42
ANEVOC	11

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1. Crimes de natureza económica e financeira.	30
Quadro 2. Palavras Plenas e Palavras - Instrumentos	32
Quadro 3. Análise Categorial	
Quadro 4. Referências Temáticas	

DEDICATÓRIA

Á minha esposa,

Meus filhos,

Meu genro e minha nora,

Sempre presentes.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que, direta ou indiretamente contribuíram com o seu saber científico e com a sua dedicação pessoal para a realização deste Trabalho.

Ao Professor Doutor Tiago Carvalho, pesquisador do CIES – IUL, meu orientador, que soube, em momentos de turbulência incentivar-me a não desistir. Suas contribuições foram bastante valiosas para a consumação deste trabalho.

Ao coletivo de professores do Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação do ISCTE, que não podendo mencionar todos, indico representativamente alguns, nomeadamente, os professores Pedro Neto, Jorge Vieira, Susana Santos, Jorge Barreto Xavier, Pedro Dionísio, Sandra Mateus e Emanuel Cameira.

Agradeço a minha família, em que cada um, à sua maneira, contribuiu decisivamente para que este meu projeto pessoal se tornasse realidade.

Ao Nzuzi Nunes Alberto e Aguiar Miguel Cardoso, pelo estímulo e apoio incondicional a todos os níveis, pela paciência e compreensão, quero que saibam que este trabalho tem também um pouco vós.

Aos meus amigos Gabriel Tchingandu, Sebastião Merlen, Orlando Santos, Chema Andrade, Dino da Costa, João Bote, Judith Pedro, Joana Dias, Nelson Job, Nelson Mandela, Flávio Cafrança, entre outros, que, de uma forma ou de outra, me apoiaram e acompanharam ao longo destes anos, expresso também a minha gratidão.

CITAÇÕES

"Quem aceita o mal sem protestar coopera com ele" $\label{eq:martin} \text{Martin Luther King Jr}^1$

"Quando a cidadania, a ética pública e o espírito das leis são ignoradas, sobressai a corrupção, vencem os bandidos, impera a injustiça social, aprofunda-se a miséria e todos os cidadãos saem perdendo".

Adão Oliveira, in "A trívia da corrupção".

¹- Martin Luther King Jr foi pastor protestante e ativista político Norte-americano. Prémio Nobel da Paz 1964. [Kdfrases.com/frase/108634]

RESUMO

Em Angola, a corrupção tem contribuído de forma expressiva para os elevados níveis de pobreza da sua população, remetendo o país para a lista dos países mais corruptos do mundo (de acordo com dados da *Transparency International*) e faz do leque dos países com o menor Índice de Desenvolvimento Humano do planeta. A corrupção é um mal que precisa ser combatido e um dos caminhos para este combate é a denúncia pública através dos órgãos de difusão e das diferentes redes sociais, para que as competentes autoridades do Estado possam investigar, deter os presumíveis prevaricadores e conduzi-los aos órgãos de justiça, para o devido tratamento.

Neste âmbito, o surgimento da internet e a participação cada vez mais ativa dos cidadãos nas redes sociais, tem permitido a um aumento significativo do número de denúncias e, consequentemente, a uma maior intervenção das instituições de justiça do Estado. Assim, o presente trabalho de investigação tem como base a análise do contributo da rede social Facebook, com destaque ao Portal "A DENÚNCIA", na denúncia de práticas de corrupção em Angola. É nosso principal desafio compreender o papel desempenhado pela rede social Facebook na denúncia de atos de corrupção. Relativamente a metodologia, optamos pela utilização do tipo de pesquisa documental e bibliográfica. Quanto a natureza, o presente estudo é de carácter qualitativo, de abordagem descritiva, onde privilegiamos como principal fonte para a informação, as informações vinculadas na rede social Facebook, mas especificamente o Portal "A DENÚNCIA". Com isso e após a realização da pesquisa, a conclusão a que se chega é que efetivamente, o Portal "A DENÚNCIA" tem um papel preponderante na denúncia dos atos de corrupção.

Palavras-chave: Redes Sociais, Facebook, Corrupção, Angola, Portal "A DENÚNCIA".

ABSTRACT

In Angola, corruption contributes greatly to the high levels of poverty of its population, referring the country to the list of the most corrupt countries in the world (according to transparency international data) and with the lowest Human Development Index on the planet. It is, however, an evil that needs to be fought and one of the ways for this fight is public denunciation through the broadcasting agencies and the different social networks, so that the competent authorities of the State can investigate, detain the alleged perpetrators and lead them to the courts for proper treatment. In this context, the emergence of the internet and the increasingly active participation of citizens in social networks allows for a significant increase in the number of complaints and, consequently, for greater intervention by the State's justice institutions. In this context, the emergence of the Internet and the increasingly active participation of citizens in social networks, has allowed a significant increase in the number of complaints and, consequently, to a greater intervention of the state's justice institutions. The present research work is based on the analysis of the contribution of the social network Facebook, with emphasis on the Portal "The COMPLAINT", in the denunciation of corruption practices in Angola. Thus, it is our main challenge to understand the role played by the social network Facebook in reporting acts of corruption. Regarding the methodology, we chose to use the type of documentary and bibliographic research. As for nature, the present study is qualitative, descriptive approach, where we privilege as the main source for information, the information linked in the social network Facebook, but specifically the Portal "The COMPLAINT". With this and after carrying out the research, the conclusion reached is that effectively, the Portal "The COMPLAINT" has a major role in the denunciation of acts of corruption.

Keywords: Social Networks, Facebook, Corruption, Angola, Portal "The COMPLAINT".

ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA Angola, Agora e Amanhã

BNA Banco Nacional de Angola

CEIC Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de

Angola

CMI Chr. Michelsen Institute

DNIAP Direção Nacional de Investigação e Ação Penal

FAA Forças Armadas Angolanas

FSDEA Fundo Soberano do Estado

GRECIMA Gabinete de Revitalização e Execução da Comunicação Institucional

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IGAE Inspeção Geral da Administração do Estado

INE Instituto Nacional de Estatística de Angola

MAPTESS Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

MINTRANS Ministério dos Transportes

SIC Serviços de Investigação Criminal

SONANGOL Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola

PCA Presidente do Conselho de Administração

PNUD Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento

TI Transparency International

INTRODUÇÃO

A corrupção é um fenómeno que afeta todas as nações do globo. As suas diferentes práticas têm, no cômputo geral, trazidas consequências de várias ordens aos Estados, pois, fragilizam a economia, desestabilizam os governos locais e consequentemente o sistema económico internacional, devido à lavagem de dinheiro ou desvio de fundos públicos para outros países, favorecendo a captação de dinheiro de forma ilícita.

Segundo a Transparency International, Angola conheceu elevados níveis de corrupção, que empurraram o país para a lista dos países mais corruptos do mundo e com o menor Índice de Desenvolvimento Humano do planeta².

A Transparency International (TI) ³, é uma renomada organização internacional não-governamental sem fins lucrativos e cuja finalidade é a tomada de medidas para combater a corrupção e prevenir atividades criminais resultantes da corrupção, publicando anualmente o Barómetro Global da Corrupção e o Índice de Perceção da Corrupção. Como vai sendo já habitual, as páginas negras desses relatórios são consignadas à África, onde se localizam alguns dos países mais corruptos do mundo, dentre os quais, a Nigéria, a República Democrática do Congo, a Costa do Marfim e Angola, países com grandes recursos naturais, entretanto, fortemente cobiçados, sobretudo pelas grandes potências mundiais. Os relatórios da TI em 2017 colocava Angola na posição 167, em 2018 na posição 165 e em 2019, embora tenha subido para a posição 146, o País se mantém ainda assim, abaixo da média global (43 pontos) dos 180 países analisados.

A questão do combate a corrupção é recorrente na agenda política em Angola e figura no programa de governação do atual regime, aliás, no seu discurso de tomada de posse (26/9/2017) como novo Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, prometeu que o combate ao crime económico e à corrupção seria uma "importante frente de luta" e a "ter seriamente em conta" no seu mandato, um pronunciamento bastante aplaudido e se mantém atual. Nos últimos dez anos, o fenómeno

² - Segundo a Transparency International, Angola conheceu elevados níveis de corrupção

³ - A Transparência Internacional (TI) é uma organização não-governamental internacional que luta por um mundo no qual governos, empresas, a sociedade civil e a vida das pessoas sejam livres de corrupção. A TI com mais de 100 seções em todo o mundo e um secretariado internacional em Berlim, trabalha com o objetivo de aumentar a consciência pública sobre as consequências prejudiciais da corrupção e fortalecer os sistemas de integridade. [https://www.transparency.org/en/end-corruption]

corrupção em Angola, tomou proporções bastantes alarmantes⁴, como consequência de uma malévola governação, desvio de fundos públicos, desvirtuando desta maneira o bom funcionamento da economia.

Na senda da luta contra a corrupção, e em função das mudanças políticas em curso no país, a cultura de denúncia de atos de corrupção, ganhou maior visibilidade e, tal como acontece em outras latitudes do globo, a comunicação social em Angola joga um papel importante na denúncia destes atos perversos, estando desta maneira a contribuir para a retificação da ação dos vários poderes do Estado. Neste quesito, as novas tecnologias de informação e consequentemente as novas formas de comunicação - as redes sociais -, em particular o Facebook, considerada a rede social mais usada na atualidade em todo mundo, tem ajudado para que muitos cidadãos (alguns sob o anonimato) exerçam o seu dever de cidadania, consubstanciado em denúncias de atos corruptos e de má governação, através de suas publicações, postagens, entre outros.

Problema

ANGOLA⁵ é um país de agenda repleta de tarefas difíceis e complexas, e uma delas é obviamente o combate à corrupção. Não obstante, aos muitos biliões de dólares que o governo angolano ganhou, numa altura em que o espectro da guerra civil tinha já terminado e com preço do barril do petróleo em alta, nada ou quase nada foi feito, no sentido de se melhorar as condições de vida dos seus concidadãos. Até hoje, uma parte significativa da população continua a padecer de uma pobreza desesperante, com graves problemas de acesso à água potável, com um sistema de educação bastante deficitário, uma má qualidade dos serviços de saúde, baixa esperança de vida e distribuição desigual do rendimento.

-

⁴ - Estima-se que os prejuízos causados ao País, pela delapidação dos cofres do Estado angolano, sejam superiores a 24 mil milhões de dólares americanos, dos quais 13,515 milhões de dólares foram retirados ilicitamente, por meio de contratos fraudulentos com a petrolífera SONANGOL (Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola), 5 mil milhões através da SODIAM (Sociedade de Comercialização de Diamantes de Angola) e os restantes 5 milhões de dólares americanos através de outros setores e empresas públicas. (https://www.dw.com/pt-002/corrup%C3%A7%C3%A3o-presidente-de-angola-diz-que-estado-perde-quase-24-mil-milh%C3%B5es-d%C3%B3lares/a-55235403)

⁵ - Angola, é um país do continente africano com uma população estimada em cerca de 32 milhões de habitantes, localizado a Sul do Equador (Hemisfério Sul), a Este do Meridiano de Greenwich (Hemisfério Oriental) e acima do Trópico de Capricórnio faz parte do conjunto de países da África Austral, e faz fronteira a Norte e Nordeste com a República Democrática do Congo, a Noroeste com a República do Congo, a Este com a República da Zâmbia, a Sul com a República da Namíbia e a Oeste com o Oceano Atlântico. A fronteira angolana tem uma extensão de 6 487 km, sendo 4 837 km de fronteira terrestre e 1 650 km de fronteira marítima. A superfície total do território de Angola é de 1 246 700 km2 [http://proffdeo.blogspot.com/2018/02/angola-localizacao-dimensoes-e.html]

Este quadro sombrio deve-se em grande medida as práticas de corrupção, que se constituíram num verdadeiro drama, arruinando as riquezas do povo, desviando para diversos paraísos fiscais, recursos indispensáveis para o desenvolvimento socioeconómico do país, empobrecendo, ainda mais, os mais desfavorecidos.

Neste contexto, e considerando as mudanças implementadas pelo novo regime no xadrez político e governativo do país, o combate a corrupção, tornou-se num tema de interesse para a sociedade civil e, em particular, dos "media", e concomitantemente num objeto de debates e de análises elaborados por investigadores dos mais variados campos de conhecimento, nomeadamente, da economia, das ciências sociais, do direito e da política.

O fenómeno corrupção atingiu em larga escala a esfera dos negócios públicos e privados do país e quase diariamente, quer pelos meios tradicionais de comunicação social (nacionais e internacionais), quer pelos novos "media", são reportadas notícias de escândalo de corrupção, com o envolvimento na maior parte dos casos, de altas figuras que fizeram ou fazem parte do aparelho do Estado, como é, por exemplo, o caso do antigos titulares dos Ministérios dos Transportes (MINTRANS) e da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTESS); dos antigos PCA'S do Fundo Soberano do Estado (FSDEA), da petrolífera estatal angolana (SONANGOL) e da companhia de seguros, Angola, Agora e Amanhã (AAA); do ex. Governador do Banco Nacional de Angola (BNA); do antigo Diretor do Gabinete de Revitalização e Execução da Comunicação Institucional (GRECIMA); de altas patentes das Forças Armadas Angolanas (FAA); do atual Diretor do Gabinete do Presidente da República; o desvio dos mais de cem (100) milhões de dólares americanos da petrolífera estatal, SONANGOL, para além do uso de recursos públicos para a construção de um império com mais de quatrocentas (400) empresas espalhadas por quarenta e um (41) países, protagonizado pela família do ex. Presidente da República, entre outros.

Assim, com o intuito de perceber, em que medida o Portal "A DENÚNCIA" influencia, motiva ou mobiliza os cidadãos, face à nova realidade que o país vive, propôsse a seguinte pergunta de partida:

Qual tem sido o papel do Portal "A DENÚNCIA" na denúncia de atos de corrupção em Angola?

Hipóteses

H₁: Os usos das redes sociais contribuem significativamente para a divulgação de notícias sobre práticas corruptivas;

H₂: O portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção e consequentemente, a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la.

Objetivos

O trabalho em apreço tem três objetivos, onde o primeiro é de âmbito geral e os demais de âmbito específico, a saber:

- Compreender o papel desempenhado pela rede social Facebook na denúncia de atos de corrupção.
- Identificar sites e páginas de Facebook, com conteúdos sobre a temática da corrupção;
 - Averiguar denúncias sobre corrupção a partir do portal "A DENÚNCIA".

Justificativa

O país vive um momento suis generis da sua história, no que diz respeito ao combate a corrupção, um fenómeno que representa um desafio de governação e de desenvolvimento mais urgente com que Angola está confrontada.

A corrupção enquanto fenómeno social constitui uma ameaça ao desenvolvimento económico do país, pois desvia a riqueza produzida por todos nós, enquanto cidadãos angolanos, para benefício de um pequeno nicho de indivíduos. Os efeitos altamente debilitantes e corrosivos atrasam o progresso e a estabilidade, ameaçando a conquista de dias melhores na vida das angolanas e angolanos, impulsiona-nos a tentar compreender melhor este fenómeno também rotulado de inimigo sem rosto.

Por outro lado, e tendo em conta o cenário socioeconómico, institucional e político da República de Angola, somado às constantes informações e denúncias sobre os casos de corrupção pelos meios tradicionais de comunicação social (rádio, televisão e jornais) e também por alguns sites e páginas de Facebook, constitui também, razão para a escolha desse tema, justificando-se, sobretudo, na possibilidade de compreender, analisar e prevenir a sociedade, sobre a necessidade de uma reflexão alargada e profunda, para

assunção de esforços e tomada de medidas concretas para o combate à corrupção no país a todos os níveis.

Estrutura do trabalho

A presente dissertação está estruturada em três capítulos, distribuídos da seguinte forma:

Introdução: nesta parte introdutória, começamos por apresentar as principais ideias relacionadas com a corrupção e o contexto onde o estudo foi desenvolvido, ou seja, Angola. Em seguida, fez-se uma abordagem sobre a problemática da corrupção em Angola, onde formulamos a pergunta de partida (o fio condutor da nossa pesquisa). Com isso, apresentamos as hipóteses e os objetivos para a pesquisa, isto é, o que se pretende, de concreto, com a realização desta pesquisa.

Capítulo Um (1): este capítulo foi fundamental para a elaboração do quadro teórico – conceptual do trabalho. É neste capítulo, onde realizamos a pesquisa documental e bibliográfica, e as diferentes perspetivas sobre o tema relacionados com o contributo da rede social Facebook na denúncia de crimes de corrupção.

Capítulo Dois (2): aqui tratamos dos aspetos relacionados com a metodologia. Os objetivos traçados foram, de tudo, essenciais para apresentação dos métodos, técnicas e procedimentos, fundamentais para o processo de construção do presente trabalho. Neste quesito, foi-nos bastante útil o uso do programa Nvivo 10, cuja principal função foi a leitura e interpretação dos dados obtidos a partir das denúncias vinculados pelo PORTAL A DENUNCIA.

Capítulo Três (3): com este capítulo foi possível realizar o tratamento, apresentação e análise dos resultados obtidos através da pesquisa. Os resultados foram produzidos com auxílio do programa Nvivo 10 cujos resultados foram organizados em tabelas, e por intermédios de entrevistas efetuadas. Consta, que foram efetuadas em diferentes dias entrevistas a cinco informantes privilegiados, que serviu para auferir, com alguma precisão, que o PORTAL "A DENUNCIA", tem desenvolvido um conjunto de iniciativas, que, em certa medida, têm colmatado com as insuficiências que os órgãos públicos de comunicação social apresentam em termos de transparência e imparcialidade.

I. CAPÍTULO – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEPTUAL

1.1. Enquadramento

É inquestionável que o fenómeno da corrupção tem ganho, ao longo dos tempos, vários contornos e a persistir em várias partes do globo. Seja nos países desenvolvidos ou não, países de pequenas e grandes dimensões, tanto económica como territorial, com uma economia de mercado ou não, têm conhecido ao longo dos anos escândalos de corrupção, e na atualidade, a visibilidade à escala mundial deste fenómeno que entorpece o desenvolvimento harmonioso e transparente de qualquer sociedade, deve-se muito ao surgimento da internet. O seu crescente uso tem-se manifestado em mudanças nos vários aspetos da vida em sociedade. Cada vez mais, as pessoas têm acesso à internet, e condutas próprias do mundo real, ganham cada vez mais, presença no mundo virtual. O real e o virtual interagem e influenciam-se reciprocamente.

A participação política é uma destas práticas do mundo real que ganham espaço no mundo virtual, ou seja, no ciberespaço. Há muito que o potencial social e democrático da internet, se revelou uma pedra angular para o surgimento da ciberdemocracia⁶, facto que tem suscitado novas práticas políticas: estado transparente, governação eletrónica, marketing político eletrónico, cibercidadania, voto eletrónico, entre outros (Loader, 1999; Lévy, 2003).

A internet é comummente anunciada como uma nova esfera pública nas últimas três décadas. Os sites, os fóruns de discussão, as comunidades virtuais e, mais recentemente as redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, etc.), são espaços partilhados de visibilidade e de comunicação coletiva, e têm contribuído para o progresso das liberdades, não obstante, os efeitos perversos que advêm do uso dessas plataformas (Lecrerc, 2000; Lévy, 2003; Habermas, 2014).

⁶ - A ciberdemocracia é, portanto, um conceito baseado na utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) mas ainda não tem um conceito específico. Por exemplo, existem outras formas de fazer referência a este modelo, como democracia eletrônica ou democracia virtual. Mas existe uma unanimidade em reconhecer que a democracia eletrônica/virtual pode melhorar os processos de deliberação em uma sociedade pois, "[...] a Internet estimula todas as experiências que ultrapassam o limiar entre representantes e representados: deliberação ampliada, auto-organização, implementação de coletivos transnacionais, socialização do saber, desenvolvimento de competências críticas etc." (CARDON, 2012, p. 01) [https://www.sabedoriapolitica.com.br/ciber-democracia/]

Na última década, as redes sociais destacou-se como plataforma de participação política: serviram de meios para marketing político, para debate político, para denúncias públicas, para convocar manifestações, entre outros. As redes sociais revelaram ser "redes de indignação e de esperança" (Castells, 2013), mobilizando e promovendo mudanças. Alguns casos mediáticos do potencial social e democrático das redes sociais são, a título de exemplo, o caso da disputa presidencial entre Barack Obama e John McCain, em 2008 (onde a população utilizando vídeos, blogs e sites de redes sociais, acompanhou de perto essa mesma campanha e os efeitos da internet sobre ela); o caso da Primavera Árabe, em 2010/2011⁷; o caso dos protestos dos Indignados de Espanha⁸, em 2011; o caso dos protestos do Movimento # Ele Não, em 2018, organizado por mulheres brasileiras contra a candidatura de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil.

Esta instrumentalização da internet, em geral, e das redes sociais, em particular, a favor de causas socioculturais, socioeconómicas e sociopolíticas é uma tendência internacional que ressoa igualmente a nível do território angolano. O aumento do número de utilizadores de internet em Angola tem-se feito acompanhar das tendências globais do ciberespaço.

Em 2011, os ventos da Primavera Árabe também sopraram em Angola. Vários ativistas (cívicos e políticos) angolanos, inspirados pela Primavera Árabe, convocaram manifestações, via redes sociais. A primeira foi convocada para o dia 7 de Março; a segunda para o dia 2 de Abril; a terceira, para o dia 3 de Setembro e a quarta, para o dia 3 de Dezembro⁹.

^{7 -} As redes sociais desempenharam um papel considerável aquando da ocorrência desse movimento contra a ditadura nos países árabes. A propagação do movimento conhecido como Primavera Árabe, que começou em 2010 na Tunísia, para todo o Norte da África e Oriente Médio, não teria sido a mesma, sem os recursos proporcionados pela internet. Foi na Internet que os setores mais inconformados da sociedade, encontraram o instrumento ideal para exercer o ciberativismo, de onde eles puderam canalizar as críticas contra os abusos do poder das autoridades, agendar e realizar ações de protesto. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Primavera_%C3%81rabe]

⁸ - Os protestos de 2011 em Espanha chamados por alguns meios espanhóis de Movimiento 15-M, Indignados e Spanish revolution, são uma serie de protestos espontâneos de cidadãos, inicialmente organizados pelas redes sociais e idealizados em primeiro pela plataforma civil e digital «Democracia Real Ya!», que obteve nessa fase inicial o apoio de mais de duzentas pequenas associações. Começaram em 15 de Maio de 2001, com uma convocação em cinquenta e oito cidades espanholas. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Protestos_de_2011_na_Espanha]

⁹ Fonte: https://www.esquerda.net/artigo/angola-cronologia-das-manifesta%C3%A7%C3%B5es/30739

A participação política nas redes sociais e na internet em geral, já é uma prática comum em Angola. É uma nova esfera pública que, para a opinião pública nacional, tem tido utilidades semelhantes ao da esfera pública global. Para além de servir para convocar manifestações, outra utilidade das redes sociais e da internet em geral, que se destaca em Angola, é o seu potencial para veicular denúncias de várias naturezas (corrupção, peculato, nepotismo, impunidade, estado das infraestruturas, entre outros.).

Inicialmente, essas denúncias eram feitas por sites, tais como o Maka Angola e o Club K. Mais recentemente, a estes sites juntaram-se páginas do Facebook de alguns cidadãos, sobretudo ativistas sociais, que, a título individual, fazem denúncias, via Facebook e Twitter, nomeadamente: Sacatinde, Joana Clementina, Laura Macedo, Luaty Beirão, Rafael Marques, Domingos das Neves, entre outros. Algumas dessas denúncias têm sido uma mais-valia para as entidades vocacionadas para o efeito, enquanto, outras parecem passar-lhes despercebidas.

Numa época em que o combate à corrupção faz parte da agenda política do atual presidente da república, o potencial das redes sociais não deve ser menosprezado. Estas redes registam uma expansão avassaladora nas sociedades contemporâneas, sobretudo, na construção da opinião pública, facto que tem contribuído para o desenvolvimento do pensamento crítico e o acesso à informação. Portanto, para que o potencial social e democrático da internet (em geral) e das redes sociais (em específico) seja mais bem usado, no contexto nacional, há uma toda necessidade, de as várias ciências sociais e humanas que lidam com o facto político e com os novos *media* lhe dedicarem estudos.

1.2. Redes Sociais: nota introdutória

O aparecimento da Internet é um extraordinário acontecimento que leva a uma aventura das pessoas, onde podem transcender as regras institucionais, ultrapassar barreiras burocráticas e subverter os valores estabelecidos no processo de criação de um novo mundo, mais criativo e incentivo, e favoreça a inovação, em prol do bem-estar dos cidadãos. As redes sociais resultam do avanço da internet, cujo crescimento súbito data do início do milénio.

Em 1994 foi lançado o *GeoCities*, a primeira comunidade que se assemelha a uma rede social. O *GeoCities* (já não existe) orientava as pessoas para que elas próprias criassem suas páginas na internet. Em 1995 surge o *The Globe*, que dava aos internautas a oportunidade de interagir com um grupo de pessoas. No mesmo ano, surge também

uma plataforma que permitia a interação com antigos colegas da escola, o *Classmates*. Entretanto, nos anos 2000, surge o *Fotolog*, uma plataforma que, desta vez, tinha como foco a publicação de fotografias e em 2002 surge o que é considerada a primeira verdadeira rede social, o *Friendster*. No ano seguinte, é lançado o *LinkedIn*, a maior rede social de caráter profissional do mundo e em 2004, com a maior de todas as redes, o *Facebook*, surgem o *Orkut* e o *Flickr*¹⁰.

Entretanto, continuamos a testemunhar o surgimento de novas redes sociais (*Instagram* lançado no ano de 2010, e *Tik Tok* em 2012), com inovações do ponto de vista das suas funcionalidades, de maneira a se destacarem diante das demais redes.

1.2.1. Conceito de Redes Sociais

A ideia da socialização, de se reunir e interagir, surgiu bem antes da internet, ou seja, sempre existiu no ser humano. Com a chegada da internet, a comunicação passou a ser algo essencial, potenciando o surgimento e desenvolvimento das redes sociais, consubstanciadas nas relações entre indivíduos na comunicação por computador com o propósito de liga-los e proporcionar a comunicação com base na utilização de laços socias. Dito de outra maneira, redes sociais são plataformas cujo objetivo é conectar pessoas e compartilhar informações entre elas, tanto de caráter pessoal quanto profissional ou comercial. Elas se materializam na forma de sites e aplicativos, reunindo usuários que compactuam dos mesmos valores e interesses.

A principal função das redes sociais é conectar pessoas, daí que todas as grandes empresas, incluindo as principais de comunicação social, têm hoje canais nas principais redes, criando plataformas multimídia que são crescentemente acedidas fora dos espaços tradicionais, mercê da explosão dos telemóveis de última geração e, mais recentemente, das tabletes.

Abrimos aqui um parêntesis para clarificar que redes sociais, não significa o mesmo que social media. As redes sociais estão centradas nas pessoas, ao passo que a social média está centrada nos conteúdos. Segundo Telles sites de relacionamento ou redes sociais na Internet, são ambientes que focam reunir pessoas, os chamados membros, que uma vez inscritos, podem expor seu perfil com dados como fotos pessoais, textos, mensagens e vídeos, além de interagir com outros membros, criando listas de amigos e

-

¹⁰ Fonte: <u>https://conceitos.com/rede-social.</u>

comunidades, ao passo que social média são plataformas na Internet construídas para permitir a criação colaborativa de conteúdo, a interação social e o compartilhamento de informações em diversos formatos.

Existem vários tipos de redes sociais, sendo que a diferença entre elas reside basicamente nos seus objetivos. Estes objetivos podem ser: o estabelecimento de contatos pessoais (relações de amizade ou namoro), *networking* (partilha e busca de conhecimentos profissionais e procura emprego ou preenchimento de vagas), a partilha e busca de imagens e vídeos, a partilha e busca de informações sobre temas variados, a divulgação para compra e venda de produtos e serviços, jogos, entre outros.

1.2.2. O Facebook

O Facebook é a maior rede social virtual em todo o mundo, e uma das formas mais utilizadas pelas pessoas que acedem à internet, para se conectar com outras. Fundada por Mark Zuckerberg, a 4 de Fevereiro de 2004, atingiu a marca de 1 bilhão de usuários ativos a 4 de outubro de 2012 e conta com 2.701 bilhões¹¹ de usuários ativos mensalmente. Este fato propicia condições satisfatórias para que o Facebook, no âmbito das novas formas de comunicação, conduza a novos efeitos interpessoais e sociais capitais, aliás, KIRKPTRICK (2011), realça que o efeito Facebook acontece quando o serviço põe pessoas em contato umas com as outras, muitas vezes inesperadamente, sobre uma experiência, problema ou causa comum. KIRKPTRICK, prossegue, enfatizando que isto pode acontecer numa escala pequena ou grande – desde um grupo de dois ou três amigos, ou uma família, a milhões, pois, o software do Facebook torna a informação viral.

As ideias no Facebook conseguem passar rapidamente por grupos e de tornar muitos indivíduos conscientes de algo quase em simultâneo, espalhando-se de uma pessoa para outra e daí para muitos com uma facilidade única – como um vírus ou "meme". O leitor pode enviar mensagens a outras pessoas, mesmo que não esteja explicitamente a tentar fazê-lo (Kirkptrick, 2011, p. 18). É, portanto, uma forma rápida e eficaz de comunicar algo para um grande número de pessoas em simultâneo, e, por esta razão, facilita as pessoas, as coletividades e as sociedades se organizarem.

_

¹¹ - [https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais]

1.3. Corrupção: sua conceituação, caracterização e classificação

O termo "corrupção", morfologicamente, é um substantivo feminino, etimologicamente, provém do latim: corruptione e, do ponto de vista semântico, significa ato ou efeito de corromper, podridão, decomposição, putrefação, devassidão, adulteração, suborno e prevaricação. O verbo corromper, do latim corrumpere, significa "tornar podre, estragar, alterar, desnaturar, perverter, depravar, seduzir e peitar".

Do ponto de vista das relações sociais é importante perceber que o verbo corromper reconhece no mínimo, a presença de dois intervenientes¹², nomeadamente o corruptor e o corrupto. O corrupto, é o agente público destituído de princípios éticos que quebra o juramento público de retidão no trato dos recursos, regras e valores públicos. Já o corruptor é o agente público ou privado, que proporciona a recompensa ao corrupto pelo rompimento das regras de interesse público (Oliveira, 2015, p. 35). Por um lado o corruptor utiliza a corrupção como estratégia para atingir um determinado fim inconfesso, desonesto e ilegítimo e, do outro lado, o corrupto, que deixasse levar pela prática de atos informais, ilegais e desproporcional, tirando vantagens privadas de um bem público, que poderia justamente beneficiar a todos de forma natural e normal.

A corrupção é um problema a escala planetária¹³, está presente em todas sociedades, regimes e culturas e detetado em diferentes períodos da história da humanidade, porém, quanto mais enraizada estiver na cultura de um país, mais fértil tende a ser a sua definição.

_

^{12 -} O corruptor pode ser um simples condutor que oferece propina ao agente de trânsito para que ele não registe uma infração; ou ao contrário, pode ser o agente de trânsito ao induzir o condutor a propor-lhe propina para que este seja liberado da multa, pois ambos conhecem as leis e são responsáveis pelo cumprimento, estariam então, tanto um como outro, pelo ato ou pela intenção, sendo corruptos. O corruptor pode ser um simples usuário do serviço de saúde que oferece "presentes" em troca da providência ou aceleração de uma cirurgia ou de um exame, ou, ao contrário, o funcionário é que pede, criando obstáculos e estabelecendo morosidade, induzindo-lhe a essa prática. O corruptor pode ser o candidato, ou aquele que exerce mandato eletivo, que oferece bem ou vantagem como forma de garantia de fidelidade política, ou ao contrário, pode ser o eleitor que pressupõe vantagem pessoal a partir dessa fidelidade. Já o corrupto, pode ser, o governante que dirige a administração levado apenas pelas amarrações políticas que fez e não motivado pelas necessidades da população; ou ao contrário, pode ser aquela parcela de população que rejeita o governante que adota uma postura ética enérgica, independente e impessoal, em suas ações administrativas, porque ele não privilegia agentes sociais mal-acostumados com favores públicos. Ou ainda, os corruptos podem ser as corporações, empresas privadas e entidades civis que articulam desestabilizar o governante porque não estão à revelia do interesse público, sendo privilegiados por ele. (Oliveira, 2015, p. 36 - 37).

^{13 -} A corrupção não tem fronteiras. Não se trata de um fenómeno circunscrito a um tipo de cultura ou grau de desenvolvimento, trata-se sim, de um fenómeno cuja é realidade transcultural. Prova disso são as inúmeras expressões idiomáticas que definem este tipo de conduta, ou seja, a prática de suborno é, comumente, designada por "luvas" (Portugal), "propinas" (Brasil), "gasosa" (Angola), "refresco" (Moçambique), "kickback" (Reino Unido), "tangente / bustarella (Itália), "bakchich/ pet – de- vin/ dessous – de – table" (França) [Januário & Caetano, 2018, p.71].

Na senda da conceituação do fenómeno em estudo, Silva (1994, p. 21), partindo de três tendências básicas de definição do conceito (as correntes moralista, legalista e revisionista), propõe que "[...] a corrupção pode ser definida como uma espécie de desvio de um padrão de conduta institucionalizado que se caracteriza, principalmente, pela utilização do público pelo privado com um manifesto propósito de favorecimento pessoal e grupal".

Já Cunha (2015, p. 52) define corrupção como sendo [...] o uso abusivo, por parte de um agente público ou privado, de recurso ou de poder, inerente às suas funções, mediante a prática de qualquer ato ou omissão que implique a violação dos deveres com que foi investido, visando conferir, ampliar ou antecipar uma qualquer vantagem; ou evitar, reduzir ou diferir uma desvantagem para si, para outro, e/ou para grupos de indivíduos ligados por laços de interesse comum.

Por sua vez, Januário e Caetano (2018, p. 74 - 75) definem corrupção, como sendo o abuso de funções por parte de eleitos, funcionários públicos ou agentes privados, mediante promessa ou aceitação de vantagem patrimonial ou não patrimonial, indevida, para si ou para terceiros, para a prática de qualquer ato ou omissão contrárias aos deveres, princípios expectativas que regem o exercício do cargo que ocupam, para transferir rendimentos e bens de natureza decisória, pública ou privada, para um determinado indivíduo ou grupo de indivíduos, ligados por quaisquer laços de interesse comum.

A corrupção, portanto, pode ser analisada sob vários enfoques, tais como, troca de favores, subversão do interesse público para fins privados, uso abusivo das funções, normas, leis e regulamentos.

Em geral, a corrupção é muitas vezes usada para significar o suborno, mas em boa verdade, o suborno é apenas uma das formas do crime de corrupção no todo. Luís de Sousa (2011, pp. 40 - 42), num estudo ensaístico intitulado "Corrupção", apresenta alguns traços gerais de várias ocorrências de corrupção trazidas à luz do dia pela comunicação social e pelo sistema judicial e conclui que existem variedades de corrupção, com diferentes graus de intensidade e de frequência, pelo que, os agrupa da seguinte forma:

 Corrupção esporádica ou fragmentada; trata-se de um tipo de corrupção direta, imediata, não premeditada, não prolongada no tempo, de baixa frequência e recursos;

- Corrupção estrutural ou cultural; é de elevada frequência a todas as classes sociais e de baixos recursos. Pressupõe um espírito de sobrevivência numa sociedade carente de confiança social e institucional, onde a arbitrariedade se transforma em norma de conduta social;
- Corrupção sistemática ou política; é o tipo de corrupção de alta frequência e de valores elevados, que aparece intrinsecamente ligada ao financiamento de partidos políticos e candidatos a eleições;
- Corrupção metassistémica ou de colarinho branco; trata-se de um tipo de corrupção que não está ao alcance de qualquer cidadão. Envolve não só quantias avultadas, mas também mecanismos de troca sofisticados e tendencialmente transnacionais.

Entretanto, Martins (2014, p. 429) de forma curta e objetiva, apresenta a caracterização de corrupção ativa em comparação a corrupção passiva "(...) corrupção ativa (corruptor autor secundário) e passiva (corrupto, agente público considerado autor principal) (...)". Nesta perspetiva ainda, os praticantes são considerados por:

- a) Agentes da corrupção ativa, ou seja, aqueles que oferecem, e/ou dão vantagens patrimoniais, ou pessoais, a terceiros;
- b) Agentes de corrupção passiva, ou seja, aqueles que pedem e/ou recebem, vantagens patrimoniais, ou pessoais, de terceiros (Januário e Caetano, 2016, p. 182).

Por sua vez, Anwar Shah e Mark Schacter, num artigo com o título Combating Corruption: Look Before You Leap. A lack of progress in eradicating corruption could be due to misguided strategies¹⁴, apresentam uma classificação de três principais formas de caracterização da corrupção no Estado, antes, porém, advogam não ser uma classificação universalmente aceite, senão, a que no entender deles possuem similitudes gerais.

1. Pequena corrupção (ou corrupção administrativa, ou burocrática), por vezes descrita como corrupção administrativa, envolve a troca de quantidades ínfimas de valores e pequenos favores, praticados por funcionários públicos, de forma isolada, que

^{14 -} Documento disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Anwar-Shah-
https://www.researchgate.net/profile/Anwar-Shah-</

abusando do cargo que possuem, exigem subornos e propinas, em troca de considerações pessoais;

- 2. Grande corrupção é uma expressão usada para descrever a corrupção que permeia os mais altos níveis de governo, engendrando grandes abusos de poder. Uma ampla erosão do Estado de Direito, da estabilidade econômica e confiança no bem, consiste no uso indevido de abundantes recursos públicos por parte dos funcionários da administração do Estado e membros da elite política ou administrativa;
- 3. Captura do Estado / tráfico de influência consiste na colaboração entre políticos, representante do Estado ou entidades públicas e atores privados para benefício mútuo ou apenas de uma das partes envolvidas, tendo na maior parte dos casos, sector privado sequestrado os poderes executivo, judicial e legislativo do Estado como estratégia para justificar os seus desideratos. A captura do Estado coexiste com a visão convencional (e oposta) da corrupção, onde os funcionários públicos extorquem ou exploram de outra forma o setor privado para fins privados.

Heidenheimer, Jonhston e Levine (1989) e Maria (2008: p. 5), classificam a corrupção em três modalidades:

- Corrupção branca há uma relativa tolerância social face às práticas corruptíveis, por existirem valores sociais menos repressivos;
- Corrupção cinzenta há uma relativa tolerância social por parte das elites e outros segmentos sociais de censura deste comportamento ilícito:
- Corrupção preta tem a ver com o estágio em que a ocorrência de práticas corruptíveis atinge níveis altos e podem comprometer a ordem social. Aqui regista-se uma frente comum entre as elites e outros grupos sociais na denúncia e combate destas práticas ilícitas, chegando mesmo ao ponto de criminalização.

1.4 Pobreza em Angola: Um efeito da corrupção

Julgamos pertinente dedicar um espaço particular, para abordar a pobreza em Angola, pois, em nosso entender, a génese deste fenómeno social, esta também ligada a corrupção, na medida em que ela (a corrupção) provoca desperdício, desvio na alocação

de recursos públicos, apropriação ilegítima de bens por parte de agentes públicos, abuso de funções, enriquecimento ilícito, o que compromete seriamente a melhoria da qualidade de vida e consequentemente, a redução do nível de pobreza das angolanas e dos angolanos.

Um estudo desenvolvido em 2018 (p. 4) pelo Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola (CEIC) e a Chr. Michelsen Institute (CMI) citado por Alberto (2021) sobre a pobreza urbana em Luanda, aponta que, apesar da sua riqueza petrolífera e elevado PIB Per Capita, a pobreza em Angola no geral e em Luanda em particular é grave. Pois, "A taxa oficial de pobreza é de 36,6%, sendo de 18,7% nas áreas urbanas e 58,3% nas áreas rurais (INE, 2013, apud Tvedten et al., 2018) ". Entretanto, na leitura de Alberto (2021), uma observação detalhada à realidade angolana e luandense em particular, sugere que tais dados não traduzem de forma exaustiva a realidade objetiva, tendo em conta que nos últimos anos, se constata uma degradação acentuada da qualidade de vida de grandes franjas populacionais.

Os dados do IDH do PNUD para 2016, citado por CEIC e CMI (2018, p. 5), revelam que, "apesar do elevado PIB Per Capita, Angola está classificada na 150ª posição entre 188 países, o que implica pontuações excecionalmente fracas em termos de indicadores de educação e saúde".

Ainda de acordo Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola (CEIC) e a Chr. Michelsen Institute (CMI) citado por Alberto (2021), um dos indicadores que pode espelhar os níveis de pobreza em que se encontra uma parte considerável da população de Luanda em particular, e de Angola no geral, é o salário mínimo nacional, que é de cerca de 21. 455, 10 Kwanzas (correspondendo, em 2021, a aproximadamente 30 €), um valor insignificante para o alto nível de vida em Angola, principalmente nos grandes centros urbanos, com maior ênfase para a cidade de Luanda. Os resultados publicados no relatório sobre Pobreza Multidimensional em Angola, de 2020, indicam que a incidência da pobreza monetária em Angola é de 40,6%, o que significa que cerca de 41 em cada 100 angolanos, têm um nível de consumo abaixo da linha da pobreza, estimada em 12.181 kwanzas por mês (equivalente a 18,7 €) (INE, 2020). A nível nacional, a taxa de incidência da pobreza é estimada em 54,0%, ou seja, aproximadamente 5 em cada 10 pessoas no país, são multidimensionalmente pobres. A taxa de intensidade média da pobreza, que se refere às privações que cada pessoa pobre experimenta, é de 48,9%, isto é, os pobres em Angola sofrem em média cerca de metade de privações dos 16 indicadores de pobreza selecionados para o cálculo do índice de pobreza multidimensional (IPM). O IPM, por sua vez, é de 0,264, o que significa que as pessoas em todo o território nacional experimentam em média 26,4% das privações que seriam vívidas se todas as pessoas fossem privadas de todos os indicadores. Esta média traduz o elevado número de pessoas privadas de todos os indicadores. Quando analisados os resultados por província, a capital Luanda é onde a incidência de pobreza é menor, correspondendo a 23,7%, ou seja, pelo menos 2 em cada 10 pessoas, são multidimensionalmente pobres.

À recessão económica iniciada em 2014 por conta da queda do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais, às altas taxas de desemprego, os problemas prolongados de má governação (que incluem tráfico de influência e os índices de corrupção) (Sogge, 2006); (Dias & Lúcio, 2015), o aumento constante da taxa de inflação e à emergência da Covid-19 contribuíram em larga escala para o agravamento dos níveis de pobreza em Angola nos últimos anos.

1.5. A Sociedade Civil Angolana e o Seu Contributo na Denúncia de Práticas de Corrupção

A sociedade civil angolana, como não poderia deixar de ser, tem um papel crucial nesse processo de luta contra todas as práticas de corrupção que, a cerca de quatro décadas, impedem e perturbam o crescimento económico nacional, e concomitantemente a melhoria da vida dos cidadãos.

O Estado não é, nem pode ser, o único modelo de resposta institucional à corrupção, por tratar-se de um problema transversal e que diz respeito a todos, uma vez que inviabiliza direta ou indiretamente os sonhos, os projetos e os propósitos de todas as forças vivas da nossa sociedade. Por esta razão, o contributo da sociedade civil não deve se restringir apenas à consciencialização da opinião pública através de campanhas de informação, sensibilização e educação, mas, também, no sentido da moralização das instituições e dos próprios cidadãos, de modo, a que se encontre soluções exequíveis para que este grande mau social possa ser combatido, e que os recursos do país possam ser investidos fundamentalmente na educação, saúde melhorias e construção de mais infraestruturas sociais.

É importante, monitorizar todo um processo, com o propósito de expor as lacunas e problemas existentes no mecanismo de controlo, pressionar as autoridades competentes a atuar no sentido de corrigir essas falhas, evidenciar as boas práticas, e consciencializar

a opinião pública, em geral, e os empresários, em particular, para os prejuízos deste tipo de ações corruptas.

Aos cidadãos e sociedade civil organizada compete-lhes um papel de intervenção, vigilância e punição eleitoral. A queixa e a vigilância da sociedade civil são fundamentais para desvendar o pacto oculto que é a corrupção. A sociedade civil pode, e deve, estar na linha da frente na consciencialização dos atores para o problema da corrupção, na discussão de medidas e estratégias de prevenção, e de combate deste flagelo, e no acompanhamento do desempenho das instituições (Januário & Caetano, 2018: pp. 134 - 135).

Portanto, é preciso que os cidadãos participem na construção de uma nova sociedade, uma sociedade justa, com base na igualdade de oportunidades e de direito. É preciso, igualmente, que os cidadãos tomem consciência que a construção de uma nova sociedade, onde possamos viver efetivamente com regras, de forma moralizadora e com integridade, requer a contribuição de todos.

II. CAPÍTULO - METODOLOGIA

Considerando os objetivos a atingir, para além da pesquisa bibliográfica e documental, apoiamo-nos ao modelo de pesquisa qualitativa e elegemos para o efeito a técnica de análise de conteúdo com recurso ao programa Nvivo 10, como técnica privilegiada de investigação qualitativa, até porque, nas palavras de P. Henry e S. Moscovici (Bardin, 1997: p. 34), "tudo o que é dito ou escrito é suscetível de ser submetido a uma análise de conteúdo".

Bardin (1977: p. 44) define análise de conteúdo como sendo, "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/receção (variáveis inferidas) destas mensagens".

Entretanto, de acordo com Chizzotti (2001, p. 98, apud, Zanella), a análise de conteúdo é [...] um método de tratamento e análise de informações colhidas por meio de técnicas de recolha de dados, consubstanciadas em um documento. A técnica se aplica à análise de textos escritos ou de qualquer comunicação (oral, visual, gestual) reduzida a um texto ou documento¹⁵.

2.1. Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema, a partir de referências teóricas publicadas em livros, revistas, etc., e pode ser realizada independentemente ou como parte de outro tipo de pesquisa (Rampazzo: 2004: p. 53). Por seu lado, Eva Lakatos faz uma análise mais eloquente realçando que, "a pesquisa bibliográfica, ou de fonte secundária, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, monografias, dissertações, teses, material cartográfico". Na mesma senda, a autora prossegue enfatizando que "a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi escrito, mas propicia exame de um tema, sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadora" (Lakatos, 2002: p. 71).

¹⁵ (Zanella, Liane Carly Hermes, (2013), Metodologia de Pesquisa, 2013, 2ª reimp. – Florianópolis.http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB 2014 2/Modulo 1/Metodologia/material didatico/Livr o% 20texto% 20Metodologia% 20da% 20Pesquisa.pdf)

2.1.1. Técnica Documental

Pesquisa documental, segundo Júlia Matos, é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospetivos, considerados cientificamente autênticos. Os documentos podem ser de fontes primárias e secundárias, sendo considerados de fontes escritas, os documentos oficiais, planos, programas, projetos, diagnósticos, livros, artigos, etc., enquanto, fotos, filmes, audiovisuais, são considerados documentos de fontes não escritas.

Entretanto, Lakatos (2002) considera que as fontes documentais podem ser: arquivos públicos, particulares e fontes estatística, enquanto, os documentos podem ser oficiais, publicações parlamentares e documentos jurídicos.

As fontes documentais segundo Lakatos podem ser: arquivos públicos, particulares e fontes estatísticas, enquanto, os documentos podem ser oficiais publicações parlamentares e documentos jurídicos, etc., esta fonte é importante por constituir uma fonte rica e estável de dados (Lakatos, 2002: pp. 62-65).

2.2. Enquadramento Metodológico

A escolha do portal "A DENÚNCIA", como objeto de estudo, para a realização deste trabalho, centrou-se nos seguintes critérios:

Por se tratar de um portal da rede social Facebook, cuja atividade está voltada a denúncia de atos corruptivos, fundamentalmente os ligados a altas figuras do Estado, como são os casos que envolvem o vice-procurador geral da república, o modelo corrupto de contração de empresa para a recolha de lixo em Luanda celebrado pelo Governo da Província de Luanda (GPL), o caso da delegada de justiça da Província do Cuando Cubango, entre outros.

Ao contrário dos demais portais, como, por exemplo, "o Xé-Agora Aguenta" "UNITA Bruxelas", "Camunda News", este é um dos poucos cujo proprietário assina. Entretanto, a opção de efetuar esta pesquisa apenas com o Portal "A DENÚNCIA", decorre, também, da sua visibilidade, para além, do facto do seu proprietário manifestarse disponível a uma possível entrevista.

Relativamente às entrevistas, os dados foram obtidos através da aplicação de um guião, com perguntas semiabertas, a cinco informantes privilegiados, previamente

selecionados. O critério para escolha dos informantes teve como base as atividades profissionais que os mesmos exercem, e partindo deste pressuposto, formulamos por escrito pedidos de aceitação para a marcação das entrevistas. Num total de doze notificados, sete mostraram-se disponíveis para a realização das entrevistas, porém, perdemos a pista de dois, restando apenas cinco. Ato contínuo, procedemos o agendamento e a determinação do local para a realização das entrevistas. Com isso, conseguimos em dias consecutivos realizar três entrevistas, ficando duas condicionadas pela agenda dos entrevistados. Com isso, considerando o compromisso laboral dos mesmos e após a autorização por parte deles, realizamos as entrevistas via telefónica. As informações recolhidas por via das entrevistas foram processadas na plataforma Nvivo10.

Esta pesquisa decorre num cenário marcado por mudanças implementadas pelo novo regime no xadrez político e governativo do País, onde o combate a corrupção, tornou-se num tema de interesse para a sociedade civil e em particular dos "media".

Fez-se análise de conteúdo do portal "A DENÚNCIA" e, para cruzar as fontes, procuraremos entrevistar o proprietário do portal em causa e alguns membros (cidadãos anónimos) da sociedade civil.

A par do portal "A DENÚNCIA", existem também uma variedade de páginas na rede social Facebook, que vêm denunciando os atos de corrupção e através do acesso à plataforma Facebook, como é o caso do Klub-K e do Makaangola.

Para a compreensão do fenómeno da corrupção e da rede social Facebook, procedeu-se à consulta de fontes bibliográficas e documentais. Em termos de pesquisa bibliográfica consultamos as seguintes obras: "Estudo sobre o fenómeno da corrupção" Ministério da Justiça; "Subsídios para uma análise sobre a corrupção em Angola" Alves da Rocha, 1999; "Projetos de Construção Pública – Angola. Necessidade de fortalecer as barreiras contra a corrupção" Tina Soreide, 2011; "Corrupção: um mal a combater na democracia angolana" Manuel Martins, 2014; "Corrupção em Angola, branqueamento de capitais em Portugal e impacto sobre os direitos humanos" e "Presidência da República: o epicentro da corrupção em Angola" Rafael Marques de Morais, 2013, 2014, entre outros.

Para averiguarmos (caso Mota Liz, Delegada de justiça do Cuando Cubango, contrato do lixo), as denúncias sobre atos de corrupção, proceder-se-á a análise de conteúdos referentes a estes atos no portal "A DENÚNCIA".

2.2.1. Alguns Portais de Informação de Angola

Xé Agora Aguenta (XAA): é um portal de informação com grande acesso a nível nacional e para além de visualizadores angolanos, tem igualmente visualizadores moçambicanos, cabo-verdianos, brasileiros, portugueses e são-tomenses. Trata-se de um portal generalista, pelo fato de divulgar informações de diferentes áreas de interesse público, com destaque á, política, social, desporto e entretenimento. O portal está ligado a sua página oficial de Facebook, onde as informações de forma curta são publicadas e como esta tem uma hiperligação (link) ao portal, o utilizador poderá então ter acesso à informação mais completa. Relativamente ao proprietário do portal XAA, há muita informação, não se sabendo ao certo quem o gere. Existem informações de que em 2019 a página terá sido adquirida por Isabel dos Santos, e está a ser gerida por Victor Hugo Mendes, jornalista angolano da Rádio e Televisão Portuguesa (RTP) ¹⁶.

PlatinaLine: trata-se de um portal pertencente ao grupo Shel Comunicações, que detém também a Rádio Platina da sintonia 96.8 em FM. Este portal criado em 2010 por Sarchel Necésio com participação de Tchizé dos Santos, surge a partir da sua página do Facebook. Em 2020, foi distinguido pelos internautas, como o maior portal de Entretenimento de Angola, e apesar de ter como missão, continuar a tornar-se referência em informação com qualidade e fazer jus ao premio de melhor portal de entretenimento de Angola, pode também ser considerado como um portal generalista, na medida em que publica notícias ou informações de âmbito político, social, desportivo, entre outros¹⁷.

Sapo Angola: representado pelas empresas Portugal Telecom (PT) e Multitel, foi lançado em Luanda em Julho de 2008, por Pacheco de Melo, como contributo ao desenvolvimento da sociedade de informação angolana e como ponto de encontro da comunidade angolana no mundo. O seu objetivo é sobretudo, projetar a competitividade e imagem de Angola no mundo digital e dar visibilidade a conteúdos nacionais. É

⁽¹⁶⁾ Disponível em: https://portalxaa.com/. Visitado: 13/04/2021 (17) Disponível em: https://platinaline.com/ Visitado: 13/04/2021

considerado o maior portal de Internet português e está representado em quase todos os países lusófonos. ¹⁸

Bwe VIP Angola: este portal faz parte do grupo Bwe Vip Group, gerido por Jordão Neto. Como empresa multimédia existe desde o inicio de 2014 e em 2018 criouse o portal em apreço, tendo como foco, ajudar as marcas e celebridades nacionais e internacionais a ganharem visibilidade contribuindo assim no crescimento de seus resultados através da Internet. ¹⁹

AngoRússia: portal criado na cidade de Krasnodar (Rússia), em Maio de 2013, por um grupo de jovens angolanos, estudantes naquela cidade, tem como responsável Osvaldo Arcanjo. O portal tem como objetivo despertar no seio da juventude o interesse pela informação de uma forma responsável e descontraída, oferecendo as melhores notícias da cultura e da sociedade angolana. Em 2014 e 2015, ganhou o prémio "Melhor Site de Angola" nos prémios ZAPNews. ²⁰

Bateu Bwe: portal generalista angolano, cujos conteúdos estão focalizados em dar visibilidade aos eventos, às figuras públicas nacionais e internacionais e a vida das celebridades angolanas. ²¹

VerAngola: o grande foco é comercializar informações. Portal criado em 2021, voltado essencialmente a disponibilização de informações no âmbito da economia, política, desporto, cultura, lazer, educação, com destaque á informações sobre vagas de emprego, produtos e serviços de empresas. ²²

Correio da Kianda: existe há mais de dez (10) anos com publicações a nível político, económico, social e desportivo. ²³

De maneira geral, os portais acima expostos representam os principais portais de notícias em Angola. Entretanto, pela natureza informativa, e tendo em conta aos objetivos

⁽¹⁸⁾ Disponível em: www.sapo.ao Visitado: 13/04/2021

⁽¹⁹⁾ Disponível em: https://bwevip.com/ Visitado: 13/04/2021

⁽²⁰⁾ Disponível em: https://angorussia.com/ Visitado: 13/04/2021

⁽²¹⁾ Disponível em: https://bateubwe.co.ao/ Visitado: 13/04/2021

⁽²²⁾ Disponível em: https://www.verangola.net/va/ Visitado: 13/04/2021

⁽²³⁾ Disponível em: https://correiokianda.info/ Visitado: 13/04/2021

que pretendemos cumprir com a realização deste trabalho, vamos destacar o Portal "A DENÚNCIA".

2.3. Caracterização do portal "A DENÚNCIA"

Compulsado o link do portal "A DENÚNCIA"²⁴, compreende-se que é um portal cuja atividade está voltada para denúncias, notícias, entrevistas, debates, opiniões e reportagens. O Portal é liderado pelo jornalista Carlos Alberto e está sediado em Luanda (Rangel), na avenida Hoji ya Henda.

O seu objetivo consiste fundamentalmente em fazer jornalismo de investigação e a divulgação noticiosa, com o devido contraditório, desde que os intervenientes colaborem com entrevistas para o esclarecimento de matérias ligadas a crimes de natureza económico-financeira (peculato, abuso de confiança, branqueamento de capitais, burlas e outros); crimes de falsa qualidade; crimes de natureza administrativa (corrupção e suborno, tráfico de influência, assédios aos trabalhadores); crimes de natureza ambiental; crimes de natureza sexual (atentado ao pudor e violação sexual); crimes de violência doméstica e do género; crimes contra as pessoas (homicídios, ofensas corporais e crimes contra a honra e o bom nome das pessoas: injúrias e difamação)²⁵.

Nesta senda e tendo em conta os crimes de natureza económico-financeiro reportados pelo portal, produzimos a tabela abaixo onde se pode observar os respetivos comentários, partilhas, visualizações e número de subscritores.

Quadro 1. Crimes de natureza económica e financeira.

Tema	Comentários	Partilhas	Visualizações	Nº de Subescritores
Delegada da Justiça e dos Direitos Humanos do Cuando Cubango "Dirce da Silva", tornada arguida pelo Ministério Público	39	292	5257	3,18 mil
	19	55	883	

²⁴ - Youtube: https://Youtu.be/1k10nfkrGja,LinhaEditorial:https://www.adenuncia.ao/../linha-editorial-doportal...

²⁵ - https://www.dropbox.com/sh/24q21bzk16m7hr4/AACgW14CXiAuCEIIMdxJka1ca?dl=0

Administração da Endiama de Arnaldo Calado, Carlos Sumbula e Ganga Júnior envolvidos numa gestão danosa de mais 4,8 milhões de dólares contra o Estado angolano				
Mouta Liz, envolvido em usurpação de imóvel, abuso de poder, tráfico de influência e associação de malfeitores	3	307	6573	
Tribunal Provincial de Luanda e Sodiam envolvidos em esquemas de diamantes	1	32	808	
Máfia na dívida pública do Ministério das Finanças. Grande entrevista com "Bernardo Fonseca"	9	126	4118	

Fonte: Elaboração própria, com dados obtidos a partir do Portal a Denúncia.

III. CAPÍTULO – TRATAMENTO, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1. Técnica de Análise de Conteúdo

Os conteúdos das matérias selecionadas e das entrevistas realizadas foram copiados, transcritos e inseridos num ficheiro criado no programa Word (vídeo anexo) e posteriormente procedeu-se a competente leitura através do programa informático *Nvivo* 10. Este *software*, tal como foi construído, permite, para além de outros procedimentos, processar os dados a partir do dispositivo "pesquisa de texto" e da consulta da "frequência de palavras". A leitura e classificação do programa *Nvivo* 10 fizeram, assim, emergir quatro temáticas distintas e complementares, tendo sido associados a outros eixos lexicais e semânticos através da similaridade, análise proposicional, categorial (conceitual) e temática dos conteúdos de entrevista e das comunicações postadas no portal em estudo.

Quadro 2. Palavras Plenas e Palavras - Instrumentos

N	Palavra plena	Contagem	Percentual ponderado (%)	Palavra Instrumento	Contagem	Percentual ponderado (%)
1	Portal	84 S	1,11	que	233	3,07
2	Denúncia	69 S	0,91	Com	109	1,44
3	Angola	61 S	0,8	Para	75	1
4	PGR	58 S	0,77	Não	61	0,8
5	corrupção	49 S	0,65	Por	60	0,79
6	entrevistado	45 A	0,59	Uma	47	0,62
7	Liz	43 S	0,55	Sobre	45	0,59
8	Mouta	40 S	0,53	Dos	42	0,55
9	crimes	35 S	0,46	Sim	37	0,49
10	Facebook	33 S	0,44	Das	34	0,45
11	ser	33 V	0,44	Como	26	0,34
12	justiça	30 S	0,4			
13	geral	28 A	0,37			
14	redes	27 S	0,36			
15	República	27 A	0,36			
16	tem	27 V	0,36			
17	informação	26 S	0,34			
18	denuncia	25 V	0,33			
19	estado	24 S	0,32			
20	sociais	24 S	0,32			
21	2021	23 S	0,3			

Fonte: Elaboração própria a partir do Sofhware N Vivo 10.

Conforme se pode observar na tabela 1, a lista indica por ordem decrescente, a frequência de 21 palavras plenas e de 11 palavras-instrumento mais utilizadas no portal "A DENÚNCIA" e pelos entrevistados.

Os substantivos *portal*²⁶ (com 84 frequências no texto analisado) e *denúncia* (unidos pelo artigo *a*, sugerindo *Portal A Denúncia*) aparecem em primeiro e segundo lugares respetivamente na lista das palavras plenas. Ambos vocábulos perfazem um total de 153 frequências no conteúdo da comunicação analisada. E logo a seguir, encontramos os nomes *Angola*, *PGR* e *corrupção*, tendo aparecido, no seu todo, 168 vezes no texto. Esta frequência e sequência relata que o portal "A DENÚNCIA" tem como foco a *denúncia* de *crimes* de *corrupção* em *Angola*, tendo sido o caso de *Mouta Liz* (83 frequência no texto, 1.08 %), (Vice-Procurador-Geral da *República* de *Angola*) como *crimes* (35 frequências, 0.46 %) mais denunciados por este portal via *redes sociais* (ambas palavras aparece 51 vezes [0.68 %] no texto em análise) *como Facebook* (cujas frequências são de 33 [0.45 %] no texto).

Está análise permite-nos, de igual modo, compreender que o portal "A DENÚNCIA" cumpre com a finalidade para o qual foi criado, contribuindo com fornecimento de pistas ou informações na forma de denúncia, despertando assim os órgãos de direito do Estado, a fim de estes darem o competente tratamento jurídico-legal. Neste sentido e em função da leitura que se pode fazer das palavras mais frequentes, é possível notar que o portal "A DENÚNCIA", provavelmente, tem servido como instrumento útil para PGR e para outras instituições (IGAE, DNIAP), não só pelo facto de fornecer elementos iniciadores de investigação criminal mas também por fornecer em alguns casos, provas de crimes através de vídeos e áudios. No entanto, o portal "A DENÚNCIA" tem-se revelado num instrumento de utilidade para os seus usuários, sobretudo por estes poderem manifestar suas opiniões de forma anónima salvaguardando a sua segurança pessoal e de seus próximos.

As palavras *entrevistadas*, *entrevistador*, *ser*, *justiça*, *tem*, *informação*, *estado*, 2021, dão igualmente nas vistas, pois aparecem com uma frequência significativa na comunicação do objeto de estudo. Estes termos reforçam a ideia manifestada pelos entrevistados, de que aquele portal tem sido canal de denúncia pública de crimes sobre a

_

²⁶ Os itálicos são exclusivamente do autor para efeito de realce e destaque das palavras mais utilizadas.

corrupção ocorrida em Angola no ano de 2021, estando recorrentemente a apelar à intervenção da PGR na busca da justiça.

3.2. Análise Categorial

A análise categorial tem como escopo fornecer uma representação simplificada dos dados em bruto, agrupando segundo um determinado critério os elementos com características comuns existentes nas comunicações em análise (Bardin 2011: 147).

A nossa análise categorial baseia-se no critério semântico, isto é, conforme as palavras plenas com maior referência resultante da leitura eletrónica do programa Nvivo 10, construiu-se a *unidade de registo* (segmento mais pequeno da frase) e a *unidade de contexto* (a frase ou parágrafo no seu todo).

Quadro 3. Análise Categorial

Tema	Categoria	Sub-categoria	Indicadores/unidades de registo	Unidade de contexto
Portal a denúncia	Portal	Denúncia	«O Portal "A Denúncia" tem como objectivo fazer Jornalismo»	Para tal, tem como actividades principais ou rubricas: Denúncia, Notícia, Entrevista, Debate, Opinião e Reportagem.
Crimes de corrupção	Corrupção	Crimes	Crimes de corrupção denunciados: «Dirce da Silva e o Vice-PGR, Mouta Liz ()».	Dirce da Silva (então delegada do Ministério de Justiça e Direitos Humanos na província de Kuando-Kubango) foi acusada de "crimes de natureza administrativa: corrupção e suborno, tráfico de influência" e o Vice-PGR, Mouta Liz, foi acusado e denunciado neste portal de se ter apropriado ilegalmente de terreno alheio.
	Redes sociais	Facebook	«Uma opinião no <i>facebook</i> dá azo a abertura» de investigação sobre corrupção.	«Utilizo com maior frequência a rede social Facebook. Porque é uma plataforma digital de fácil interação e em crescente evolução; é útil para a aquisição de informação e interação entre os usuários» (Facebook, ref. n° 5, 33; E1). «Várias vezes assistimos nas redes sociais a virilização de vídeos de casos de corrupção», exemplo, o "caso Lussaty" (Redes, ref. n° 2). «Hoje, as redes sociais transformaram-se num aliado predilecto» de combate à corrupção (Redes, ref. n° 17, Sociais, ref. n° 15).

Fonte: Elaboração própria a partir do Software N Vivo 10.

Como podemos verificar na tabela 3, emergiram três categorias essenciais nas alocuções dos entrevistados e dos textos do portal em análise: portal "A Denúncia", crimes de corrupção e redes sociais como Facebook. A lógica e sentido estão alinhados com os de análise lexical acima feita e referência temática abaixo por fazer, ou seja, os textos do portal "A Denúncia" identifica e destaca duas categorias, caracterizando-as nos seguintes termos: o portal "A Denúncia" pratica o jornalismo de investigação focado nos casos de corrupção em Angola, tendo denunciado, em período em análise, dois principais casos de corrupção ativa: o da delegada provincial do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, Dirce da Silva e o de Mouta Liz, Vice Procurador-Geral da República. As redes sociais como Facebook foram destacadas no conteúdo dos especialistas inquiridos e classificadas como ferramenta relevante no combate e denúncia de casos de corrupção em Angola, tendo sido citado o caso de Lussaty como ilustrativo dessa importância.

3.3. Análise Temática

A análise temática permite saber o que cada entrevistado disse em torno das palavras com maior ocorrência. Com esta análise, procuramos descobrir os chamados "núcleos de sentido" configurados por alocuções dos inquiridos em relação ao objeto e objetivo do estudo (Bardin 2011: 131).

Tendo em conta os objetivos do nosso estudo e, considerando as categorias temáticas que emergiram das entrevistas e textos do portal, começamos, em primeiro lugar, por interpretar os aspetos concernentes ao significado que os textos dos atores, em análise, deram ao portal "A DENÚNCIA" e aos dois casos de corrupção mais divulgados neste portal, para depois, analisarmos o significado do impacto das redes sociais na denúncia e combate da corrupção em Angola.

Quadro 4. Referências Temáticas

Nº	Tema	Referência	% de cobertura
1	Denúncia	69	1,08
2	Corrupção/crimes	84	1,27
3	Redes sociais	51	0,6
4	Facebook	33	0,52

Fonte: Elaboração própria a partir do Software NVivo 10.

3.3.1. Tema 1- Denúncia

Relativamente ao tema *denúncia*, ou seja, *portal A Denúncia*, com 153 referências codificadas no texto (3,1% de cobertura), os inquiridos afirmam que o *portal* "A DENÚNCIA" desempenha um papel relevante e impactante na denúncia de casos de corrupção em Angola, como pode ser observado nas entrevistas número 1 e 3:

(E1): O portal "A DENÚNCIA" vem ganhando espaço denunciando atos de corrupção dos mais altos dirigentes dos órgãos do Estado, e não só. (...). O portal "A DENÚNCIA", em um ano, trouxe à ribalta e denunciou publicamente individualidades, e de certa forma tem contribuído, como órgão alternativo, para a proliferação de informações relacionadas com atos de corrupção em Angola.

(E3): A avaliação que faço é positiva, uma vez que muitas informações postas a circular por este portal, não são passadas nos órgãos oficiais do Estado, nomeadamente, a Rádio Nacional, o Jornal de Angola e a Televisão Pública e isto abre portas para que o portal "A DENUNCIA" ganhe espaço e notoriedade.

Portanto, o portal "A DENÚNCIA", de acordo com os nossos entrevistados temse revelado num meio de informação a ter em consideração no que tange a denúncia de atos de corrupção, até porque, durante muito tempo o Sistema Judiciário angolano esteve desprovido dos princípios da igualdade e da transparência processual e por outro lado, a inexistência no país de uma média transparente (TPA, Rádio Nacional de Angola, Jornal de Angola, principais meios de difusão massiva), compromissada apenas com a investigação e com a busca da verdade.

Com o surgimento do portal "A DENÚNCIA", casos de crimes cometidos por altos funcionários do Estado passaram a ser denunciados, divulgados e de domínio público, à título de exemplo, como apontam os entrevistados, os casos do antigo Diretor do Gabinete do Presidente da República, caso Lussaty, da Delegada da Justiça e dos Direitos Humanos do Cuando Cubango, o Luanda leaks, que viralizaram, de tal sorte que sem esse novo veículo de comunicação (Portal A DENÚNCIA) muito provavelmente não teriam a repercussão que tiveram.

Daí a maior parte dos entrevistados considerarem atualmente o portal "A DENUNCIA" como num meio importantíssimo para a proliferação de informações

relacionadas com atos de corrupção em Angola e um dos preferenciais meios dos cidadãos para denunciarem os casos de corrupção.

3.3.2. Tema 2 – Corrupção/Crimes

O segundo tema é sobre os "crimes de corrupção" ou simplesmente "crimes e corrupção", que totaliza desta feita 84 referências codificadas no texto (1,27 % de cobertura) como pode ser constatado na tabela nº 4.

A maioria dos entrevistados citou o caso Lussaty, o caso da Dirce da Silva e o de Luanda Leaks como os casos de corrupção denunciados online e viralizados nas redes sociais. Mas há mais.

(E2): Sim, o caso Lussaty, o caso da Delegada da Justiça e dos Direitos Humanos do Cuando Cubango, o Luanda leaks.

(E5): Efetivamente há muitos casos que foram despoletados pela Procuradoria-Geral da República, pelo facto de terem corridos denúncias nas redes sociais. Existem casos que a IGAE (Inspeção Geral das atividades económicas) e o SIC (Serviço de Investigação Criminal) vêm descortinando, partindo de denúncias tornadas públicas a partir das redes sociais. O caso do antigo Procurador da República, relativamente, a aquisição fraudulenta de uma parcela de terra no município de Porto-Amboim; o caso do ex. governador Tchova, na província do Cunene.

A corrupção é uma prática ou comportamento desviante, representa um crime e, portanto, passível de condenação. O conteúdo das entrevistas leva-nos a compreender que a denúncia ou circulação de informações sobre esta prática ajudam a despertar a sociedade sendo fundamentais na tomada de todo um conjunto de ações punitivas por parte dos competentes órgãos do Estado (PGR, IGAE, SIC, entre outros) contra os infratores.

3.3.3. Tema 3 – Redes sociais: Facebook

Na temática Redes sociais aglutinamos o quarto tema, *Facebook*, por razões de contextualização do sentido e significado, pois, a rede social referida e destacada na leitura electrónica é a de *Facebook*. Neste sentido, consideramos como terceira temática a "Redes Sociais: Facebook", que totaliza desta feita 94 referências codificadas no texto (1,12 % de cobertura) como pode ser constatado na tabela nº 4.

(E1): A rede social Facebook tem permitido a rápida circulação de informação sobre a corrupção em Angola. Como disse, tem sido um dos principais veículos de denúncia desta prática. Várias vezes assistimos nas redes sociais a viralização de vídeos, imagens e áudios, a denunciarem, os atos de corrupção, e com isso, os principais órgãos de defesa e segurança têm utilizado para a devida atuação e reposição da legalidade e isto, de certo modo acaba por moralizar os cidadãos sobre a importância das denúncias como forma de ajudar a combater este mal social.

(E2): Hoje, muitas instituições de combate à corrupção como são os casos da IGAE, da DNIAP e até da PGR, têm difundido publicamente terminais telefónicos e contas de Facebook, para denúncias, podendo os cidadãos fazê-las sob anonimato. A existência desses meios permite que haja uma relação direta entre os usuários e essas instituições e acaba sendo um grande incentivo sim, na construção dessa cultura de denúncia.

(E3): elas (redes sociais) têm contribuído sim na denúncia de vários atos de corrupção e de outras contravenções as leis e as normas administrativas aqui no país. Posso mesmo afirmar que uma boa parte de notícias relacionadas com o desvio de bens públicos, etc., tomamos conhecimento através das redes sociais (...). Nas redes sociais o indivíduo pode fazer denúncias sob anonimato e isto é um elemento que encoraja as pessoas a denunciar. As pessoas muitas vezes não denunciavam, por medo de perseguições, dos ajustes de contas, das ordens superiores, etc. As redes sociais vieram revolucionar o ato de denúncia; com elas, o processo de denunciar, tornou-se mais fácil e isto tem estado a fazer com que as pessoas ganhem cada vez mais o hábito de denunciar.

De acordo com os entrevistados, as redes sociais Facebook desempenham um papel fundamental, não só no processo de denúncia de atos de corrupção, como, também, na moralização da sociedade, na construção e elevação da cultura jurídica e de denúncia por parte da população.

A maioria dos entrevistados reconhece o importante papel que as Redes sociais-Facebook têm desempenhado, como meio encorajador e facilitador de denúncia em função da possibilidade do anonimato, evitando desse modo as rotulações e perseguições, fato que retraía os cidadãos em fazer denúncias temendo represálias, ajuste de contas ou perseguições.

Mais do que um meio de denúncia, os entrevistados apresentam as redes sociais como um meio de interação direta entre os usuários e as instituições que atendem as

questões ligadas à justiça e a reposição da legalidade como a PGR, IGAE, SIC, entre outras que, por outro lado serve-se dessas para difundir publicamente terminais telefónicos e contas de Facebook para denúncias, podendo os cidadãos fazê-las sob anonimato, como atestado na E2.

Tendo em conta o número de crimes de corrupção, a importância dos casos e dos implicados nos crimes denunciados por essa via e, pelo novo contexto de comunicação que nos apresenta, é caso de aceitar as redes sociais-Facebook como ferramenta muito valiosa e um meio revolucionário da prática de denúncias de crimes de corrupção em Angola.

CONCLUSÃO

Os novos medias constituem uma arma poderosa, vertical e que na atualidade é facilmente acedida pelos cidadãos. Tem-se revelado num importante instrumento na formação de opinião, na criação e reprodução de cultura. Os novos medias têm estado a transformar a realidade social, as motivações, os modos de pensar e de agir do individuo, em suma, têm ajudado a construir uma nova realidade.

Assim, tendo em conta a pergunta por nós formulada, os objetivos traçados, a metodologia adotada, apresentamos as seguintes conclusões:

- A rede social Facebook enquanto rede social mais utilizada pelos internautas, dado a velocidade e simplicidade com que se difunde e se partilha a notícia, têm a capacidade de passar rapidamente por grupos e de tornar muitos indivíduos conscientes de algo quase em simultâneo, espalhando-se de uma pessoa para outra com uma facilidade única. A proliferação de um conjunto de portais espelha bem este fato, daí a razão pela qual as redes sociais vão ganhando cada vez mais aceitação no seio da sociedade angolana revelando-se num instrumento poderoso na denúncia de atos de corrupção.
- O portal "A DENÚNCIA", tem desempenhado um pepel preponderante no que tange a denúncia de atos de corrupção. A sua linha editorial, a facilidade de acesso ao portal, têm contribuído para uma ampla adesão dos cidadãos ávidos de informarem e de serem informado.
- A partidarização dos principais órgãos de comunicação social, resultante do confisco de algumas estações televisivas e a limitação do sinal de emissão de algumas estações radiofónicas (Rádio Eclésia, Rádio Mais, a título de exemplo), leva-nos a entender da presença de um forte défice em questões relacionadas à liberdade de imprensa, o que influenciou na pluralidade de informações e, concomitantemente, a denúncia de algumas figuras de relevo no aparelho do Estado, que estavam (estão), eventualmente, vinculados a atos de corrupção.
- É sabido, que a media tradicional angolana (TPA, Jornal de Angola, Rádio Nacional) está intimamente ligada ao poder do Estado e isto é compreensível a medida em que, é a estrutura do poder que nomeia o ministro da comunicação social, o que torna, obviamente, difícil separar as águas, e é neste contexto, que a redes sociais, enquanto novos medias, têm ganho espaço de atuação, contribuindo

- sobejamente, para que os cidadãos adotassem uma cultura de denuncia de atos considerados desviantes, encontrando nas redes sociais o escape para procederem denúncias de forma anonima na salvaguarda da sua integridade física e moral.
- O presente trabalho, permitiu-nos identificar um conjunto de sites e páginas da rede social Facebook que tratam de matérias relacionadas com a denúncia de atos de corrupção, o que nos leva a afirmar que estas páginas podem, de certo modo, influenciar os cidadãos, a exercitar o seu direito à liberdade de expressão. A existência destes sites e páginas permite aos cidadãos denunciarem sob anonimato os atos de corrupção.
- A realização deste trabalho tornou possível averiguar, que o portal "A
 DENÚNCIA" tem incorporado de forma rotineira na vida cotidiana dos cidadãos,
 mensagens que dão conta dos vários atos de corrupção na esfera pública angolana.
 A julgar pelas entrevistas realizadas, é inegável considerar, que este portal não
 tenha um papel preponderante no processo de divulgação destes atos.

Com isso, em função do que produzimos, concluímos que o portal "A DENÚNCIA" tem tido um papel preponderante na denúncia de práticas de corrupção em Angola, e tem servido como fonte de convivência na sociedade, contribuindo para a criação de bons modelos de conduta moral e cívica.

BIBLIOGRAFIA

ALBERTO, Nzuzi (2021). Os Bairros Informais Críticos: O caso do bairro Chendovava, Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais – Universidade Nova.

ANGOLA Constituição da República, (2010), Luanda: Imprensa Nacional – E P, 2010. Disponível em:

https://governo.gov.ao/fotos/frontend_1/editor2/constituicao_da_republica_de_angola.pdf

CASTELLS, Manuel (2013). *Redes de indignação e esperança. Movimentos sociais na era da internet*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

CUNHA, Ary Ferreira da (2015), *Combate à Corrupção da Teoria à Prática*, Lisboa: Quid Júris Sociedade, Editora Ld.,.

HABERMAS, Jürgen (2014), *Mudança estrutural da esfera pública. Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*, São Paulo: Editora Unesp.

JANUÁRIO, Rui & CAETANO, Paulo (2016), *Privatizações e Corrupção. Uma viagem ao Mundo das privatizações no contexto da globalização económica e a corrupção no âmbito internacional*, Lisboa: Bnomics.

JANUARIO, Rui & CAETANO, Paulo (2018), A *Corrupção e o Estado*, Edições VIEIRA da Silva, Lisboa.

KIRKPTRICK, David (2011), O Efeito Facebook, Edição Babel.

LECLERC, Gérard (2000), *A sociedade de comunicação. Uma abordagem sociológica e crítica*, Lisboa: Instituto Piaget.

LÉVY, Pierre (2003), Ciberdemocracia, Lisboa: Instituto Piaget.

LOADER, Briand (Org.) (1999). *A política do ciberespaço. Política, tecnologia e reestruturação global*, Lisboa: Instituto Piaget.

MARIA, António João (2008), A questão de Corrupção em Portugal: contributo para a sua caracterização, Lisboa.

MARTINS, Manuel, (2014), *Corrupção: um mal a combater na democracia angolana. Justiça do Direito*, v. 28, n. 2, p. 425-438, jul./dez. Disponível em: http://seer.upf.br/index.php/rjd/issue/view/491

OLIVEIRA, Sílvia de, (2012), *Modos de vida da pobreza em Angola*, Revista Angolana de Sociologia, Mangualde: Edições Pedago, n.º 9, pp. 125-134.

SILVA, Maurício (1994), *Corrupção: tentativa de uma definição funcional*, Rio de Janeiro 28(1): 18-23. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8381/7155.

SOUSA, Luís de, (2011), *Corrupção*, Lisboa: Relógio D'Água Editora.

TRIÃES, J. (2004), Aspetos Sociológicos da Corrupção em Portugal: Atores, recursos e mecanismos do crime de corrupção entre 1999 e 2012, Dissertação de Licenciatura, Lisboa: ISCTE.

TELLES, André, *A Revolução das Mídias Sociais. Cases, conceitos e ferramentas*, Editora M. Books.

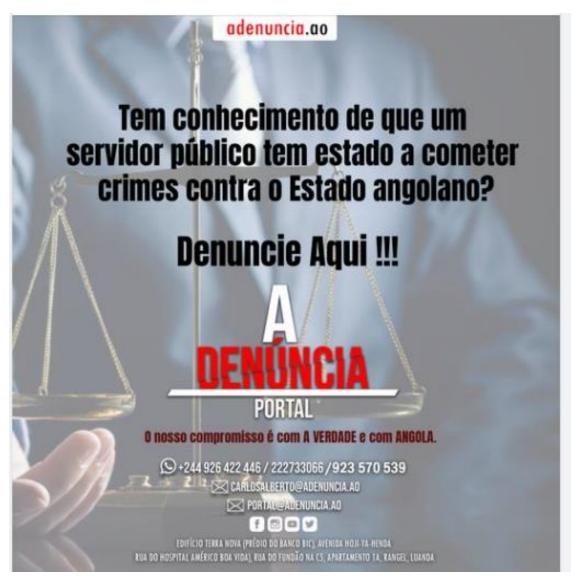
WEBOGRAFIA

- [1] https://www.pensador.com/frase/OTMyMzA2/
- [2] https://www.transparency.org/en/end-corruption
- [3] https://www.dw.com/pt-002/corrup%C3%A7%C3%A3o-presidente-de-angola-diz-gue-estado-perde-quase-24-mil-milh%C3%B5es-d%C3%B3lares/a-55235403
- [4] http://proffdeo.blogspot.com/2018/02/angola-localizacao-dimensoes-e.html
- [5] https://www.sabedoriapolitica.com.br/ciber-democracia
- [6] https://pt.wikipedia.org/wiki/Primavera_%C3%81rabe
- [7] https://pt.wikipedia.org/wiki/Protestos_de_2011_na_Espanha
- [8] https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais
- [9] https://www.researchgate.net/profile/Anwar-Shah-

7/publication/268743971 Combatting Corruption Look Before You Leap/links/5474 ae4f0cf245eb436def67/Combatting-Corruption-Look-Before-You-Leap.pdf,

ANEXOS





7 de Fevereiro 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA. PORTAL "A DENÚNCIA"

A Delegada da Justiça e dos Direitos Humanos no Cuando Cubango Dirce da Silva retirou mais de 119 milhões de kwanzas do Estado angolano para a sua empresa e a do seu marido. E Todos os Dirigentes da imagem (ligação) têm domínio da situação.

Reportagem: https://youtu.be/3mS-CgCbuM4

PORTAL "A DENÚNCIA"



18 de Fevereiro 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA.

PORTAL A DENÚNCIA

Alerta público

A Delegada da Justiça e dos Direitos Humanos no Cuando Cubango Dirce Lituânia Alves

da Silva está em Luanda, neste momento, para destruir provas de crimes que cometeu e

garantir proteção de seus aliados no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e na

Procuradoria-Geral da República, de acordo com dados que temos em nossa posse.

O PORTAL A DENÚNCIA sabe que pretende sair de Angola para Portugal.

Dirce da Silva é formada em Direito, com uma especialização em Investigação Criminal.

É Oficial Superior da Polícia Nacional. Já trabalhou para a Interpol. É alguém que sabe

como sair do país sem deixar muitos vestígios. É alguém que se gaba ser intocável.

Para compreender melhor, assista ao segundo episódio da Reportagem CRIMES NA

JUSTIÇA ANGOLANA em https://youtu.be/04P2duAJ9GU

PORTAL "A DENÚNCIA"

ANEXO: 4

19 de Fevereiro

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA.

PORTAL "A DENÚNCIA"

Alerta público

A Delegada Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos no Cuando Cubango Dirce

Lituânia Alves da Silva continua ausente da província, com anuência do ministro da

Justiça e dos Direitos Humanos Francisco Queiroz, encontrando-se em Luanda desde o

dia 12 de Fevereiro de 2021.

Continua a dirigir a Delegação o Sr. Vanilson Caluquembe, oficial de justiça e em regime

contratual, o que está a criar insatisfação no seio dos funcionários nomeados em despacho

definitivo (Conservador e chefes de departamento), sem o registo de atos de absentismo

no seio destes.

A forma repentina como saiu do Cuando Cubango, após o lançamento do 1.º Episódio da Reportagem CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA do PORTAL "A DENÚNCIA", indicia estar em Luanda, com cobertura do ministro Francisco Queiroz, para a destruição de matéria de provas de atos criminosos praticados de 2015 a 2021, denunciados pelo Portal "A DENÚNCIA".

A nossa investigação sabe que o ministro Francisco Queiroz tem estado a fazer contactos com o Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo Joel Leonardo, à volta do mesmo assunto.

O processo de instrução preparatória do SIC está na PGR há dois anos (desde 2019) e tudo está parado, desconhecendo-se as razões.

Dirce da Silva é formada em Direito, com uma especialização em Investigação Criminal. É Oficial Superior da Polícia Nacional. Já trabalhou para a Interpol. É alguém que sabe como sair do país sem deixar muitos vestígios. É alguém que se gaba ser intocável.

O terceiro episódio de CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA está já na forja.

Para compreender melhor, assista ao segundo episódio da Reportagem CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA em https://youtu.be/04P2duAJ9GU

PORTAL "A DENÚNCIA".

ANEXO: 5

08 de Maio de 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA. PORTAL "A DENÚNCIA"

Dirce da Silva continua a tentar apagar provas

A delegada da Justiça e dos Direitos Humanos no Cuando Cubango Dirce Lituânia Alves da Silva - jurista, especializada em Investigação Criminal, Oficial Superior da Polícia Nacional - encontra-se em Luanda com o seu esposo - o criador da ideia de se formar a empresa "PIPANO LDA.", como já mostrámos no www.youtube.com/portaladenuncial em "CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA" - há mais de três semanas, continuando com contactos para apagar provas de crimes que o Portal "A DENÚNCIA" mostrou na sua investigação jornalística.

A nossa investigação sabe que a delegada e o seu marido continuam com as mesmas práticas, contra o Estado angolano (vamos mostrar no Episódio 3), contando com a proteção do ministro da Justiça e dos Direitos Humanos Francisco Queiroz e de vários magistrados na Procuradoria-Geral da República (PGR).

Para ajudar a apagar provas, Dirce da Silva está a usar o Chefe de Departamento de Finanças, o senhor Isaac Major, que se tem deslocado várias vezes a Luanda com a viatura Toyota Land Cruiser LD - 07- 04 - EQ, pertencente à Conservatória do Registo Civil no Cuando Cubango.

Dentro do MPLA, as opiniões continuam divididas sobre se a senhora deve ou não ser exonerada para responder pelos crimes que continua a cometer (vamos mostrar no Episódio 3 de "CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA" em www.youtube.com/portaladenuncia1).

ANEXO: 6

13 de Maio de 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA. PORTAL "A DENÚNCIA"

<u>Vice-PGR Mouta Liz abre processo-crime contra Carlos Alberto antes da publicação da</u> matéria

O Vice-Procurador-Geral da República de Angola LUÍS DE ASSUNÇÃO PEDRO DA MOUTA LIZ, natural de Sanza Pombo, Província do Uíge, filho de José Luís Martinho da Mouta Liz e de Isabel Pedro Avelino abriu ontem, quarta, 12, uma queixa-crime contra Carlos Alberto (confirme na imagem), Diretor-geral do PORTAL "A DENÚNCIA", por crime de calúnia e difamação, antes mesmo da nossa Reportagem ser exibida em www.youtube.com/portaladenuncia1

"VICE-PGR MOUTA LIZ ENVOLVIDO EM USURPAÇÃO DE IMÓVEL, ABUSO DE PODER, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA e ASSOCIAÇÃO DE MALFEITORES".

Mouta Liz (é mesmo com "u", não é "Mota", temos o seu BI), usa magistrados do Ministério Público para forjar processos de instrução preparatória a seu favor (confirme na imagem).

A reportagem do PORTAL "A DENÚNCIA" ainda não saiu e ele (VICE-PGR MOUTA LIZ) já preparou tudo para levar Carlos Alberto a tribunal e já arquitetou tudo para ganhar a causa, da mesma forma que o fez com cidadãos angolanos que entram na nossa peça que vai ser lançada amanhã, sexta-feira, 14 de Maio de 2021.

O VICE-PGR MOUTA LIZ não conhece o Carlos Alberto!

A Reportagem: VICE-PGR MOUTA LIZ ENVOLVIDO EM USURPAÇÃO DE IMÓVEL, ABUSO DE PODER, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA e ASSOCIAÇÃO DE MALFEITORES, Episódio 1, vai ser lançada, já agora, amanhã (sexta, 14).

NÃO PERCA!

Subscreva o canal para receber todos os conteúdos do nosso Jornalismo Investigativo: www.youtube.com/portaladenuncia1

ANEXO: 7

18 de Junho de 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA.

PORTAL "A DENÚNCIA"

Edeltrudes Costa, diretor do Gabinete do Presidente da República João Lourenço, é um dos nomes apontados por Bernardo Fonseca, que denuncia uma "máfia" de Dívida Pública no Ministério das Finanças.

Archer Mangueira, ex-ministro das Finanças, atual governador da Província do Namibe, é também arrolado no processo.

Vários nomes do Executivo são revelados em "Grande Entrevista" exclusiva ao Portal "A DENÚNCIA", conduzida pelo jornalista Carlos Alberto.

https://youtu.be/QZRwBcdk5KY



26.06.2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA. PORTAL "A DENÚNCIA"

Mouta Liz/Ministério Público da PGR deve abrir mais queixas-crime contra Carlos Alberto/Portal "A DENÚNCIA"

Se o que deu origem às queixas-crime de difamação, denúncia caluniosa e abuso da liberdade de imprensa por parte do Vice-Procurador-Geral da República de Angola Luís de Assunção Pedro da Mouta Liz e seus comparsas (João Quipaca e Esperança Ganga), que participaram na usurpação do terreno do pacato cidadão senhor Pedro Lucau, foi o primeiro episódio com o título "VICE-PGR MOUTA LIZ ENVOLVIDO EM USURPAÇÃO DE IMÓVEL, ABUSO DE PODER, TRÁFICO DE INFLUÊNCIA E ASSOCIAÇÃO DE MALFEITORES" foi a publicação do Portal "A DENÚNCIA" em www.youtube.com/portaladenuncia1, Mouta Liz (e seus comparsas) e o Ministério Público da PGR devem abrir mais queixas-crime contra nós porque ontem, 25 de Junho de 2021 (com a minha antecedida orientação e autorização), publicámos o segundo episódio dessa pouca vergonha que está a acontecer na Procuradoria-Geral da República de Angola.

Ficou provado que o alegado inquérito aberto pela PGR, que terá mostrado que Mouta Liz é o mais santo do mundo, não passou de uma farsa, uma vez que a outra parte do litígio não foi ouvida pela PGR (a peça já está no YouTube para que Angola e o mundo vejam). Isso coloca o procurador-geral da República de Angola Hélder Pitta Gróz em muito maus lençóis, mostrando que está a ser cúmplice de Mouta Liz nos crimes que nós denunciámos, quando devia ser o procurador-geral da República a dar exemplo, promovendo um inquérito equidistante e transparente, ouvindo todas as partes do litígio em causa.

Aliás, temos provas que mostram que a PGR tem estado a sonegar queixas-crime contra os seus procuradores (onde Mouta Liz se encontra na lista). Da mesma forma que Mouta Liz não tem condições morais para continuar no cargo de Vice-Procurador-Geral da República de Angola, Hélder Pitta Gróz, com a farsa de tal inquérito, não tem condições morais e éticas para estar à frente da PGR. Um fiscalizador da legalidade não pode ser o próprio infrator da lei, sob pena de se promover filhos e enteados nos processos criminais em Angola.

O Portal "A DENÚNCIA" continua a apresentar provas, nas reportagens, das alegações que afirma, sem medo de ninguém e acatando todas as consequências de eventuais abusos de poder, porque nós investigamos tudo antes de publicar qualquer denúncia (reportagem de investigação).

O Ministério Público da PGR, na semana passada, foi buscar textos meus no Facebook (como este que estou a fazer agora) para sustentar as suas acusações e acrescentar o número de crimes de que nos acusam, como forma de intimidação, aplicando-nos as medidas de coação de Termo de Identidade e Residência (TIR) e proibição de ter contactos com os meus trabalhadores do Portal "A DENÚNCIA".

Para mostrar coerência e transparência, o Ministério Público da PGR deve também acrescentar crimes ao Carlos Alberto por este texto, já que, afinal, uma opinião no facebook dá azo a abertura de crimes!

Fico feliz por saber que os trabalhadores do Ministério Público da PGR são fiéis leitores dos textos de opinião que publico no meu Facebook.

Já sabem onde me localizar para aumentar nos crimes!

No 3. ° e 4. ° episódios, o Portal "A DENÚNCIA" vai trazer publicamente mais detalhes da farsa e tráfico de influência que existe na Procuradoria-Geral da República de Angola.

Importa sublinhar que, se o mais alto magistrado da Nação João Manuel Gonçalves Lourenço estiver a acobertar os crimes que nós estamos a denunciar no Portal "A DENÚNCIA", não deve merecer a confiança do povo angolano nas urnas no próximo ano (2022). Precisamos de presidentes sérios para que este país se aproxime a um verdadeiro normal.

ANEXO: 9

27 de Junho de 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA. PORTAL A DENÚNCIA

Assim Mouta Liz dorme e acorda com consciência limpa?

O terreno em litígio no Tribunal Provincial de Luanda, que parte dele já está em nome do filho de Mouta Liz, Edson Liz, é uma prova inequívoca de Usurpação de Imóvel, Abuso de Poder, Tráfico de Influência e Associação de Malfeitores que o Portal "A DENÚNCIA" mostrou no primeiro e no segundo episódios em www.youtube.com/portaladenuncia1.

O Portal "A DENÚNCIA" provou que nunca o filho de Mouta Liz, Edson Liz, podia ter a titularidade do terreno em litígio em seu nome (no IPGUL, com ajuda da governadora da Província de Luanda Joana Lina), porque o assunto ainda não transitou em julgado e, por outro lado, Mouta Liz acaba por violar a lei na tal passagem da titularidade do terreno ao seu filho, uma vez que o espaço nunca lhe pertenceu (veja a peça em www.youtube.com/portaladenuncia1).

O Portal "A DENÚNCIA" mostrou, com provas (que também serão exibidas em tribunal), que o Vice-Procurador-Geral da República de Angola Luís de Assunção Pedro da Mouta Liz violou um conjunto de leis para se apropriar de um terreno que nunca lhe pertenceu (pela via legal).

Por este facto, se Angola fosse um país normal, Luís de Assunção Pedro da Mouta Liz já estaria afastado do cargo de VICE-PGR que ocupa por não ter condições morais e éticas para ser fiscalizador da legalidade.

Mas, como somos um país em que os dirigentes não têm um mínimo de vergonha na cara pelos atropelos que cometem a céu aberto, contra o povo angolano, vamos continuar a ter

a Procuradoria-Geral da República de Angola a ser dirigida por pessoas sem autoridade

moral para dirigir e investigar processos criminais.

Como diziam os outros: Isto é Angola!

ANEXO: 10

04.07.2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA.

PORTAL "A DENÚNCIA"

Um Mouta Liz, equiparado a Deus (omnipotente, omnisciente e omnipresente)

O Caso Mouta Liz contra o Jornalista de Investigação Carlos Alberto e contra o seu Portal

"A DENÚNCIA" é uma prova de que em Angola existem pessoas que se podem comparar

com Deus. Sabem tudo (omnisciente), estão em toda a parte ao mesmo tempo

(omnipresente) e têm todo o poder para fazer dele (o poder) o que quiserem

(omnipotente).

Os crimes de "Abuso de Poder" e "Tráfico de Influência" do vice-procurador-geral da

República (e companhia limitada) foram exatamente provados pelo Ministério Público da

Procuradoria-Geral da República (PGR), quando num tempo recorde (menos de dois

meses) já constituiu arguido o Jornalista de Investigação Carlos Alberto e o seu Portal "A

DENÚNCIA".

O "Abuso de Poder" e "Tráfico de Influência" tipificados no Portal "A DENÚNCIA"

até reportagem estão provados fora da que foi lançada

em www.youtube.com/portaladenuncia1.

É só ver o "Abuso de Poder" da PGR, quando impede um jornalista de trabalhar, numa

medida de coação que prova as arbitrariedades que existem na Justiça neste país.

Nunca se viu em nenhuma parte do mundo um jornalista a ser impedido de trabalhar -

como se não tivesse família para sustentar - por causa de um crime particular (que não

está provado em tribunal).

A Procuradoria-Geral da República de Angola já provou que está a ser dirigida por

pessoas que conduzem os processos a uma direção que lhes apetecer.

Quantas pessoas devem estar a ser injustiçadas por essa PGR?

O caso contra o Carlos Alberto ganhou visibilidade por ser jornalista e porque é alguém que escreve - não espera que outros jornalistas escrevam para o defender. E o que estará a acontecer nos processos de investigação da PGR que não são conhecidos?

O combate à corrupção do Presidente da República João Lourenço, com essa PGR liderada por bandidos (atenção que não usei aspas), tem tudo para ser seletivo. Mouta Liz, o VICE-PGR, nesse processo contra o Jornalista de Investigação Carlos Alberto e o Portal "A DENÚNCIA", está a provar que as vontades dos magistrados do Ministério Público da PGR são superiores à lei.

A forma como esse processo está a ser conduzido - Mouta Liz até se dá o luxo de mandar bocas que o Tribunal Provincial de Luanda vai condenar "o maluco" - não deixa dúvidas de que a nossa Justiça tem vícios de forma. E esses vícios partem de cima. Isso devia preocupar-nos, se fôssemos uma sociedade normal.

Se um vice-procurador-geral da República não se coíbe de usar toda a sua influência para fechar um portal e impedir um jornalista de trabalhar - a ser feito a céu aberto -, tudo leva a crer que a nossa Justiça é seletiva contra todos aqueles que não tiverem olhos azuis. Impedir alguém de trabalhar - de ganhar o seu pão -, quando ainda não se provou que essa pessoa é criminosa, é um escândalo para o nosso país. É uma vergonha para todo o sector da Justiça deste "país".

Quando nós não ficamos com vergonha e não manifestamos um sentimento de repulsa ao que está a acontecer contra o Jornalista Carlos Alberto é prova de que nós somos uma sociedade doente e também seletiva nos problemas onde tiramos vantagem. Mouta Liz está a brincar com essa sociedade porque percebeu que nós somos doentes. Mouta Liz está a provar o cúmulo do "Abuso de Poder" porque encontrou um povo cúmplice de crimes a céu aberto.

Já nem vou falar da "Usurpação de Imóvel" do senhor Pedro Lucau - que tem cancro no cérebro e corre o risco de morrer sem ver o seu terreno de volta - nem da "Associação de Malfeitores" (Associação Criminosa), pois isso já está explicado no primeiro e no segundo episódio no Portal "A DENÚNCIA".

O que mais me inquieta mesmo é o facto de Mouta Liz se sentir Deus (omnipotente, omnisciente e omnipresente) e toda a gente se cala. Até os juristas se calam, como prova da cumplicidade de crimes contra terceiros.

Esse silêncio do povo angolano contra o cúmulo do abuso de poder do VICE-PGR Luís

de Assunção Pedro da Mouta Liz incomoda-me.

É um silêncio que me faz muita confusão na cabeça.

No fundo, toda a sociedade é cúmplice das arbitrariedades que acontecem na nossa

Justiça.

No fundo, todos nós somos culpados do mau destino do nosso país.

No fundo, o povo angolano merece sofrer por ser cúmplice de servidores públicos que se

sentem deuses sem nada lhes acontecer. Atropelam-nos e nós ficamos calados.

Esses bandidos da PGR só fazem isso a olhos nus porque perceberam que o povo

angolano é cúmplice das injustiças que acontecem neste país. Perceberam que nós somos

doentes.

Acordei neste domingo a refletir sobre isso. Eu não me conformo com o destino que está

a ser dado ao nosso país.

A única arma que tenho é escrever.

Nunca vão conseguir calar-me enquanto eu estiver vivo.

Tenho vergonha de ser angolano.

Tenho vergonha de ter nascido aqui.

ANEXO: 11

25 de Julho de 2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA

Portal "A DENÚNCIA"

BREVEMENTE

Reportagem

"Por incúria na Gestão da Empresa Pública Endiama E.P., o Estado Angolano perde mais

de 48 Milhões de Dólares Americanos e continua com essa Catástrofe com Agravos

Sucessivos", Episódio 1.

Administrações de Arnaldo Calado (ex-PCA da Endiama E.P.), Carlos Sumbula (ex-PCA

da Endiama E.P.) e Ganga Júnior (atual PCA da Endiama E.P.) numa gestão danosa de

48 milhões de Dólares com Agravos Sucessivos.

Ismael Mateus, Jornalista, Diretor de Comunicação da Endiama E.P., fecha-se para não dar o contraditório ao Portal "A DENÚNCIA".



ANEXO: 12

21.07.2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA. PORTAL "A DENÚNCIA"

Dirce da Silva está exonerada para facilitar a investigação da PGR

A delegada da Justiça e dos Direitos Humanos no Cuando Cubango Dirce Lituânia Alves da Silva foi ontem exonerada pelo ministro da Justiça e dos Direitos Humanos Francisco Queiroz, com base nas investigações da DNIAP/PGR, devido a indícios fortes de crimes que terá cometido no exercício das suas funções desde 2015, como peculato, branqueamento de capitais, abuso de poder, tráfico de influência e outros, como reportou o Portal "A DENÚNCIA" em Janeiro de 2021.

Sabe-se que o Portal "A DENÚNCIA" deu grandes contributos para a investigação da PGR nos dois episódios de "CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA", lançados em www.youtube.com/portaladenuncia1

Dirce da Silva vai continuar a responder a processos-crime contra si agora fora do cargo.

Entretanto, o Portal "A DENÚNCIA" ainda tem o terceiro episódio de "CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA" por lançar brevemente.

Sabemos que Dirce da Silva tem "boas" ligações na PGR também.

ANEXO: 13

19.07.2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA.

PORTAL "A DENÚNCIA"

Uma PGR que mostra haver justiça seletiva

Se por um lado devo estar um pouco satisfeito pelo facto de a PGR estar a investigar a senhora Dirce da Silva, delegada da Justiça e dos Direitos Humanos no Cuando Cubango, em função do trabalho de investigação do Portal "A DENÚNCIA", não deixa de ser verdade que também fico preocupado com a "sonegação" da PGR em presumíveis crimes protagonizados pelo Vice-Procurador-Geral da República Luís de Assunção Pedro da Mouta Liz.

A partir da reportagem "CRIMES NA JUSTIÇA ANGOLANA", divulgada em www.youtube.com/portaladenuncia1, a PGR abriu um processo-crime contra a delegada da Justiça e dos Direitos Humanos Dirce da Silva, mas não fez (nem faz até agora, dois meses depois) o mesmo com o VICE-PGR Mouta Liz, mostrando ser uma PGR que olha para a cor dos olhos dos atores criminais para investigar.

A ideia de termos uma justiça seletiva neste país fica cada vez mais provada. A partir de uma denúncia-crime, a PGR, como fiscalizadora da legalidade, tem a obrigação de investigar e tornar público o seu resultado. Isso não é favor. É obrigação da PGR. A PGR é paga, com dinheiro público (de todos nós), para isso.

Depois de mais de 60 dias em que o Portal "A DENÚNCIA" publicou dois episódios da reportagem "Mouta Liz envolvido em Usurpação de Imóvel, Abuso de Poder, Tráfico de Influência e Associação de Malfeitores", a PGR, liderada pelo Procurador-Geral Hélder Pitta Gróz, simplesmente finge que não viu/vê as provas contundentes que mostram a possível culpa de Mouta Liz, retirando-lhe, caso se prove, autoridade moral para estar à frente de processos-crime na PGR.

Ao ser provado, trata-se de crimes públicos. Perante um crime particular (difamação), o processo, em menos de 20 dias, passou pelo SIC-GERAL, Ministério Público da Procuradoria-Geral e já está no Tribunal Provincial de Luanda. Perante crimes públicos, ninguém diz nada? Isso é mesmo país?

É verdade que a PGR fez um comunicado sobre o assunto, mas o argumento que usou não colhe (e mostrámos isso no segundo episódio), na medida em que o Maka Angola de Rafael Marques apresentou uma parte do problema em causa. Não apresentou as provas contundentes que culminam com a fase de direito de superfície em nome de Edson Liz (com apoio ilegal da ex-governadora de Luanda Joana Lina), fruto de uma cedência do pai (Mouta Liz), um terreno que nunca lhe pertenceu legalmente (a PGR pode confirmar isso nas administrações da Samba, Belas e Talatona e contactar os administradores Manuel António (Godó) e Njila de Carvalho num novo inquérito que deve abrir).

A PGR deve contactar também o senhor Pedro Lucau, o legítimo proprietário do terreno - e eu posso servir de ponte. Não existe inquérito em que só se ouve uma das partes envolvidas. É um inquérito falso.

O alegado inquérito que a PGR abriu, em face da denúncia do Maka Angola, não pode ser tido como o mesmo para o Portal "A DENÚNCIA", pois o jornalista Carlos Alberto foi buscar provas documentais exibidas nos dois episódios, que não fizeram parte da primeira denúncia de Rafael Marques.

Se a PGR arquivou o processo de inquérito contra o VICE-PGR Mouta Liz por falta de provas - e é engraçado que Rafael Marques não sofreu nenhum processo-crime nem nenhuma medida do Ministério Público da PGR -, o mesmo não se pode dizer do Portal "A DENÚNCIA", que mostrou (e acusou) uma participação direta do VICE-PGR Mouta Liz na usurpação de um terreno de um pacato cidadão que esperava uma pronta e justa reação da PGR.

A PGR tem a obrigação de abrir um novo inquérito contra o VICE-PGR Mouta Liz em função das novas provas que o Portal "A DENÚNCIA" (Carlos Alberto) trouxe a público.

Por outro lado, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público e a Ordem dos Advogados de Angola devem pronunciar-se sobre este assunto e sobre as medidas excessivas do Ministério Público da Procuradoria-Geral da República tomadas contra o jornalista Carlos Alberto e o Portal "A DENÚNCIA" (que apresentou as provas do que considerou crimes).

Relembro que foram aplicadas pelo Ministério Público da PGR TIR (Termo de Identidade

de Residência) e Proibição de trabalhar ao jornalista Carlos Alberto, que apresentou todas

as provas das acusações que fez contra o VICE-PGR Mouta Liz.

Se as provas apresentadas foram forjadas, o jornalista Carlos Alberto deve ser

responsabilizado criminalmente. Se forem autênticas, Mouta Liz deve ser alvo de um

processo disciplinar e um processo criminal, que culminariam com a sua demissão do

cargo.

Se mesmo mostrando provas é o jornalista o sacrificado, deixando o presumível infractor

a assobiar ao lado e a gabar-se que brevemente o tribunal já vai condenar o maluco,

mostrando o seu tráfico de influência no sistema de Justiça, com a agravante de ter

mandado proibir o jornalista de trabalhar (uma medida inconstitucional), então o discurso

do Presidente da República João Lourenço, na tomada de posse, que aponta que ninguém

é tão rico que não possa ser responsabilizado nem tão pobre que não possa ser protegido

é uma mentira. É tudo falso? É para enganar o povo angolano?

A PGR, o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público e a Ordem dos

Advogados de Angola devem, obrigatoriamente, pronunciar-se sobre este assunto, se

forem instituições com alguma autoridade moral neste país.

ANEXO: 14

30.09.2021

O NOSSO COMPROMISSO É COM A VERDADE E COM ANGOLA.

PORTAL "A DENÚNCIA"

IGAE passa a ser "luz verde" ou "luz vermelha" nos processos da dívida pública.

O Decreto Presidencial n.º235/21, de 22 de Setembro (há 8 dias), vem mudar uma das

maiores problemáticas do país nos últimos anos: a dívida pública real (com "comissão")

e as que passam a não ser reais por rejeição de "comissões" (10%, 20%, 30%, 40% e

50%).

O Portal "A DENÚNCIA" já recebeu e denunciou várias situações anormais ligadas à

dívida contraída por departamentos ministeriais, governos provinciais e por empresas do

Estado, cujos proponentes beneficiários nunca viram nem um kwanza de dívidas

reconhecidas pelo Estado e outras que não são reconhecidas porque funcionários do

Ministério das Finanças exigem uma contrapartida, que chega a 50 por cento da dívida, para o reconhecimento de uma dívida legal.

Quando os credores não aceitam dar uma comissão a determinados funcionários do MINFIN, põe-se a dívida do Estado no cesto do lixo, condicionando empresas (algumas já faliram por culpa do Estado) que deviam ter a sua dívida paga com a exigência de "comissões" que chegam a 50 por cento do valor total da dívida pública. Esse Decreto Presidencial n.º 235/21, de 22 de Setembro, vem dar competências à Inspeção-geral da Administração do Estado para certificar que dívidas são verdadeiras - e obrigar o Estado a pagar, naturalmente - e que dívidas são falsas - ajudando, com a sua constatação, a abrir processos-crime à PGR contra quem tenta enganar o Estado angolano.

Segundo o diploma a que o Portal "A DENÚNCIA" teve acesso, o Ministério das Finanças tinha 30 dias desde o dia 22, data da publicação do referido DP, agora tem 22, já passaram 8 dias, para remeter todos os processos de dívidas contraídas fora do SIGFE (Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado) à Inspeção-geral da Administração do Estado (IGAE).

A IGAE é agora a "luz verde" ou a "luz vermelha" (com direito à prisão) nos problemáticos processos de regularização de atrasados para se conseguir maior rigor e disciplina orçamental em Angola.

Era, de facto, preciso haver uma mudança no controlo da dívida pública. A IGAE, pelas suas competências e atribuições (em papel), pode ser uma entidade bem escolhida pelo Presidente da República João Lourenço para esse fim - desde que tenha capacidade técnica para tal e é aqui onde colocamos as nossas reticências...

O nosso maior receio é termos a probabilidade de "deslocar" a corrupção que havia (há?) no Ministério das Finanças, no controlo da dívida pública, para a IGAE. É preciso que haja uma entidade idónea que também fiscalize as atividades da Inspeçãogeral da Administração do Estado, com competência e autoridade para reportar ao Presidente da República eventuais irregularidades e crimes cometidos por responsáveis da IGAE, para não mudarmos só os rostos dos corruptos e continuarmos a ter os mesmos esquemas de corrupção na certificação da dívida pública, agora com o rosto da IGAE. E é preciso que quem for aliciado para a corrupção na dívida pública use o nosso Portal "A DENÚNCIA" para denunciar infratores, pois o nosso compromisso é com a verdade e com Angola



O contributo da Rede Social Facebook na denúncia de práticas de corrupção em Angola.

O caso do Portal "A DENÚNCIA".

Guião de Entrevista

Este guião de entrevista semiaberta tem como objetivo recolher informação para a realização de um trabalho de Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação (MCCTI), a efetuar no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE - IUL).

Com isso, pretendemos obter informações que nos permitam analisar o papel desempenhado pela rede social Facebook, tendo como caso de estudo o Portal "A DENÚNCIA", na denúncia de atos de corrupção, em Angola.

Os dados fornecidos serão exclusivamente utilizados para fins de investigação científica. Peço-lhe, assim, que seja o mais rigoroso nas respostas.

Agradece-se, desde já, o seu contributo!

1. Informações pessoais	
Idade	
Ocupação profissional	
Vive em Angola?	
Grau de escolaridade	
Outros dados	

2. Questões da entrevista

- **2.1.** É usuário de redes sociais?
- **2.2.** Qual delas utiliza com maior frequência? Porquê e que importância a ela atribui?
- **2.3.** A nossa sociedade vive um momento suis generis no que concerne ao combate a corrupção. Enquanto utilizador (a) dessa rede social, acredita que ela pode contribuir significativamente na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção por parte dos cidadãos angolanos? De que forma?
- **2.4.** Do seu ponto de vista, acha que o Facebook permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção em Angola e, consequentemente, a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la?
- **2.5.** Tem memória de algum ato de corrupção da nossa praça que tenha tomado conhecimento através das redes sociais?
- **2.6.** Já ouviu falar sobre o portal "A DENUNCIA", ou de um outro nacional, cujo foco é a divulgação de notícias sobre corrupção em Angola?
- **2.7.** Que avaliação faz, particularmente, sobre essas notícias divulgadas pelo portal "A DENUNCIA"?
- **2.8.** Considera que o Portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção e que contribui no sentido dos cidadãos, por um lado, tomarem conhecimento, e por outro, incentivá-los a denunciarem essas práticas perversas?

TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS

ANEXO: 16

Entrevista nº1

Data: 27/8/2021

Hora:10H05Min

Local da entrevista: FCS/UAN

Questões introdutórias

Idade: 37 anos

Ocupação profissional: Docente universitário pela FCS da UAN

Vive em Angola? Sim

Grau de escolaridade: Mestrando pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da

Universidade Nova de Lisboa.

Entrevistador: É usuário de redes sociais? Quais?

Entrevistado: Sim. Sou usuário do WhatsApp, Facebook e Instagram basicamente.

Entrevistador: Qual delas utiliza com maior frequência? Porquê e que importância a ela

atribui?

Entrevistado: Utilizo com maior frequência a rede social Facebook. Porque é uma

plataforma digital de fácil interação e em crescente evolução; congrega um número

significativo de usuários de diferentes contextos geográficos, é útil para a aquisição de

informação e interação entre os usuários. No âmbito da globalização, a rede social

Facebook vem-se tornando no principal meio para veicular e obter informações, daí que,

diferentes estruturas informativas usam hoje a rede social Facebook, para difundir a sua

grelha informativa à escala planetária.

Entrevistador: A nossa sociedade vive um momento suis generis no que concerne ao

combate a corrupção. Enquanto utilizador (a) dessa rede social, acredita que ela pode

contribuir significativamente na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção

por parte dos cidadãos angolanos? De que forma?

Entrevistado: A velocidade com que se veicula a informação na rede social Facebook tornou-a num dos meios para divulgação da informação e deste ponto de vista, acredito sim, que a rede social Facebook, pode contribuir na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção. Hoje, ao contrário do passado, os cidadãos têm estado a denunciar por via do Facebook, e em certos casos, os principais Mídias convencionais tem dependido das denúncias da rede social Facebook para reportarem nas suas principais estações noticiosas.

Entrevistador: Do seu ponto de vista, acha que o Facebook permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção em Angola e, consequentemente, a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la?

Entrevistado: Sim, a rede social Facebook tem permitido a rápida circulação de informação sobre a corrupção em Angola. Como disse, tem sido um dos principais veículos de denúncia desta prática. Várias vezes assistimos nas redes sociais a viralização de vídeos, imagens e áudios, a denunciarem, os atos de corrupção, e com isso, os principais órgãos de defesa e segurança têm utlizado para a devida atuação e reposição da legalidade e isto, de certo modo acaba por moralizar os cidadãos sobre a importância das denúncias como forma de ajudar a combater este mal social.

Entrevistador: Tem memória de algum ato de corrupção da nossa praça que tenha tomado conhecimento através das redes sociais?

Entrevistado: Sim, vários e cito dois a título de exemplo.

O primeiro é sobre o aeroporto Quatro de Fevereiro: circulou um vídeo, onde agentes da ordem pública, afetos ao Ministério do Interior, extorquiam os cidadãos estrangeiros que escalavam o País e foi a partir deste vídeo que o SIC, desencadeou uma ação para averiguação e detenção dos implicados.

O segundo é sobre o desmantelamento por parte da IGAE, tendo como base a informação vinculada na rede social Facebook, de negócios de venda ilegal de terrenos no município de Viana envolvendo o administrador local e fiscais afetos aquela circunscrição administrativa.

Entrevistador: Já ouviu falar sobre o portal "A DENUNCIA", ou de um outro nacional, cujo foco é a divulgação de notícias sobre corrupção em Angola?

Entrevistado: Sim. Acompanho com frequência o Portal A DENUNCIA. É, entre outros,

o principal meio de informação digital que hoje mais denuncia atos de corrupção,

envolvendo altos dirigentes do aparelho do Estado. Exemplo: caso do atual Vice-

Procurador Geral da República, a Delegada dos Direitos Humanos na província do

Cuando Cubango, o processo de seleção das empresas para a recolha de lixo em Luanda,

entre outros.

Entrevistador: Que avaliação faz, particularmente, sobre essas notícias divulgadas pelo

portal "A DENUNCIA"?

Entrevistado: Positiva. Pois, o portal "A DENUNCIA" vem ganhando espaço

denunciando atos de corrupção dos mais altos dirigentes dos órgãos do Estado, e não só.

Entrevistador: Considera que o Portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e

massiva a circulação de informação sobre a corrupção e que contribui no sentido dos

cidadãos, por um lado, tomarem conhecimento, e por outro, incentivá-los a denunciarem

essas práticas perversas?

Entrevistado: Sim. O portal "A DENUNCIA", em um ano, trouxe a ribalta e denunciou

publicamente individualidades, e de certa forma tem contribuído, como órgão alternativo,

para a proliferação de informações relacionadas com atos de corrupção em Angola.

Entrevistador: Agradeço a entrevista concedida e desejo continuação de uma bom dia.

Entrevistado: Obrigado. Sempre ao dispor.

ANEXO: 16

Entrevista nº 2

Data: 28/8/2021

Hora:13H00Min

Local da entrevista: Avida Fidel Castro (no interior da sua viatura)

Questões introdutórias

Idade: 44 anos

Ocupação profissional: Docente universitário pela FCS da UAN

Vive em Angola? Sim

Grau de escolaridade: Mestre em Teoria da Literatura

Entrevistador: É usuário de redes sociais? Quais?

Entrevistado: Sim, do Facebook.

Entrevistador: Qual delas utiliza com maior frequência? Porquê e que importância a ela

atribui?

Entrevistado: Como disse sou utilizador da rede social Facebook, porque considero-a

mais popular e apresenta mais opções.

Entrevistador: A nossa sociedade vive um momento suis generis no que concerne ao

combate a corrupção. Enquanto utilizador dessa rede social, acredita que ela pode

contribuir significativamente na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção

por parte dos cidadãos angolanos? De que forma?

Entrevistado: Penso que sim. Hoje, muitas instituições de combate a corrupção como

são os casos da IGAE, da DNIAP e até da PGR, têm difundido publicamente terminais

telefónicos e contas de Facebook, para denúncias, podendo os cidadãos fazê-las sob

anonimato. A existência desses meios (telefone, Facebook), permite que haja uma relação

direta entre os usuários e essas instituições e acaba sendo um grande incentivo sim, na

construção dessa cultura de denúncia. É preciso que denunciemos, porque o Estado

sozinho não consegue dar contas dos vários atos de corrupção que acontecem por este

país a fora.

Entrevistador: Do seu ponto de vista, acha que o Facebook permite de forma eficaz e

massiva a circulação de informação sobre a corrupção em Angola e, consequentemente,

a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la?

Entrevistado: Sim, acho que sim, porque é uma rede social com bastante aderência, onde

a informação sobre variadíssimos assuntos, incluindo os de corrupção, circula muito

rapidamente e atinge quase que em simultâneo um grande número de pessoas. sobre a

corrupção em Angola. Alias, penso que este facto terá motivado as instituições acima

referenciadas a socorrem-se dessa ferramenta.

Entrevistador: Tem memória de algum ato de corrupção da nossa praça que tenha

tomado conhecimento através das redes sociais?

Entrevistado: Sim, o caso Lussaty, o caso da Delegada da Justiça e dos Direitos

Humanos do Cuando Cubango, o Luanda leaks.

Entrevistador: Já ouviu falar sobre o portal "A DENUNCIA", ou de um outro nacional,

cujo foco é a divulgação de notícias sobre corrupção em Angola?

Entrevistado: Conheço o Portal "A DENUNCIA", sou seguidor deste portal e em

matéria de denúncias, é o que está na moda. Conheço outros tais como, o site do

Ministério das Fianças, o Maka Angola e o Club-K, embora estes dois últimos, me parece

que ultimamente perderam um pouco daquilo a que nos habituaram.

Entrevistador: Que avaliação faz, particularmente, sobre essas notícias divulgadas pelo

portal "A DENUNCIA"?

Entrevistado: É positiva a minha avaliação. Trata-se em minha opinião, de um portal

especializado e que atua como os medias tradicionais, procurando comprovar as

denúncias, protegendo quem denuncia.

Entrevistador: Considera que o Portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e

massiva a circulação de informação sobre a corrupção e que contribui no sentido dos

cidadãos, por um lado, tomarem conhecimento, e por outro, incentivá-los a denunciarem

essas práticas perversas?

Entrevistado: Claro que sim. O número de seguidores tem estado a crescer, e isto é um

indicador que muitos dos nossos concidadãos têm-se informados a partir desse portal.

Entrevistador: Agradeço a entrevista concedida e desejo continuação de uma boa tarde.

Entrevistado: Obrigado

ANEXO: 17

Entrevista nº3

Data: 29/8/2021

Hora:14H30Min

Local da entrevista: Bar do Admilton - Sequele

Questões introdutórias

Idade: 61anos

Ocupação profissional: Empresário no ramo da restauração

Vive em Angola? Sim, vivo em Angola

Grau de escolaridade: 7º ano da escola comercial, o que corresponde hoje ao curso médio

Entrevistador: É usuário de redes sociais? Quais?

Entrevistado: De facto, sou usuário das redes sociais. Uso o Facebook e o WhatsApp.

Entrevistador: Qual delas utiliza com maior frequência? Porquê e que importância a ela atribui?

Entrevistado: Utilizo as duas quase com a mesma frequência. São de uso fácil, fornecem informações em tempo útil e constituem uma importante fonte de aquisição de informação. Enquanto empresário, utilizo essas redes para publicitar, vender o meu negócio, comprar produtos, interagir com o pessoal ligado a este ramo de negócio em tempo real, principalmente agora devido a pandemia da COVID-19.

Entrevistador: A nossa sociedade vive um momento suis generis no que concerne ao combate a corrupção. Enquanto utilizador dessa rede social, acredita que ela pode contribuir significativamente na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção por parte dos cidadãos angolanos? De que forma?

Entrevistado: Sim, eu penso que sim. Acredito que podem sim contribuir na denúncia, alias, elas têm contribuído sim na denúncia de vários atos de corrupção e de outras contravenções as leis e as normas administrativas aqui no país. Posso mesmo afirmar que uma boa parte de notícias relacionadas com o desvio de bens públicos, etc., tomamos conhecimento através das redes sociais e isto também é porque os órgãos estatais de informação não anunciam muitas dessas práticas, principalmente quando envolve renomadas figuras do Estado. O sr. deve estar lembrado do caso do antigo Diretor do Gabinete do Presidente da República. A rádio nacional e a televisão pública pouco ou nada falaram sobre o assunto, ao contrário das redes sociais; houve até mobilização via Facebook, para uma manifestação exigindo a demissão desse Diretor. Nas redes sociais o individuo pode fazer denúncias sob anonimato e isto é um elemento que encoraja as pessoas a denunciar. As pessoas muitas vezes não denunciavam, por medo de perseguições, dos ajustes de contas, das ordens superiores, etc. As redes socias vieram revolucionar o ato de denúncia; com elas, o processo de denunciar, tornou-se mais fácil e isto tem estado a fazer com que as pessoas ganhem cada vez mais o hábito de denunciar.

Entrevistador: Do seu ponto de vista, acha que o Facebook permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção em Angola e, consequentemente, a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la?

Entrevistado: Sim, na medida em que há muita gente ligada ao Facebook. Existem vários grupos que acabam estando interligados entre si, há uma facilidade muito grande de criação de grupos de amigos virtuais, partilha-se muita informação ao mesmo tempo com vários utilizadores e isto facilita a circulação de informação de vária índole, incluindo obviamente as relacionadas com a corrupção. Quanto a moralização, ajuda sim, porém, não basta denunciar, é preciso que ocorra investigação e se apure de facto a veracidade dessas denúncias e que as autoridades competentes tomem medidas de punição exemplares aos prevaricadores, pois, denunciar apenas não é suficiente para a moralização da sociedade.

Entrevistador: Tem memória de algum ato de corrupção da nossa praça que tenha tomado conhecimento através das redes sociais?

Entrevistado: Sim, muitos, mas gostava de apontar um que tomei conhecimento por via do Facebook, que tem a ver com a apreensão de várias viaturas que se encontravam na posse de administradores municipais e comunais na província do Uíge. Com base numa denúncia veiculada no Facebook, o SIC foi atrás e procedeu a apreensão dessas viaturas. Podíamos citar outros, eu atras citei o caso do secretário do Presidente da República. No país o que mais há são ocorrências de corrupção, de desvio de bens públicos por parte de funcionários e servidores públicos.

Entrevistador: Já ouviu falar sobre o portal "A DENUNCIA", ou de um outro nacional, cujo foco é a divulgação de notícias sobre corrupção em Angola?

Entrevistado: Sim, conheço esse portal e outros como é o caso do Maka Angola e do Club-K.

Entrevistador: Que avaliação faz, particularmente, sobre essas notícias divulgadas pelo portal "A DENUNCIA"?

Entrevistado: A avaliação que faço é positiva, uma vez que muitas informações postas a circular por este portal, não são passadas nos órgãos oficiais do Estado, nomeadamente, a Radio Nacional, o Jornal de Angola e a Televisão Pública e isto, abre portas para que o portal "A DENUNCIA", ganhe espaço e notoriedade.

Entrevistador: Considera que o Portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e

massiva a circulação de informação sobre a corrupção e que contribui no sentido dos

cidadãos, por um lado, tomarem conhecimento, e por outro, incentivá-los a denunciarem

essas práticas perversas?

Entrevistado: Já me colocou uma questão parecida a esta, e, portanto, penso que sim,

pelas mesmas razões que já me referi atrás, e que se resumem em facilidade de criação de

grupos de amigos, partilha de informação, o anonimato e por aí a fora.

Entrevistador: Agradeço a entrevista concedida e desejo continuação de um bom

domingo

Entrevistado: Não tem de que, sempre as ordens.

ANEXO: 18

Entrevista nº4

Data: 03/9/2021

Hora:13H00Min

Local da entrevista: Entrevista com recurso ao WhatsApp

Questões introdutórias

Idade: 23 anos

Ocupação profissional: Estudante universitário

Vive em Angola? Sim

Grau de escolaridade: 4º ano do Curso de Comunicação Social pela Faculdade de Ciências

Socias Universidade Agostinho Neto.

Entrevistador: É usuário de redes sociais? Quais?

Entrevistado: Sim, WhatsApp e o Facebook.

Entrevistador: Qual delas utiliza com maior frequência? Porquê e que importância a ela

(s) atribui?

Entrevistado: Ambas. São meio de comunicação de maior proximidade e velocidade,

tendo em conta que envolve grupos com interesses comuns.

Entrevistador: A nossa sociedade vive um momento suis generis no que concerne ao combate à corrupção. Enquanto utilizador dessa rede social, acredita que ela pode contribuir significativamente na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção por parte dos cidadãos angolanos?

Entrevistado: Sim, de várias formas. Fotografando, gravando sons ou publicando textos que indiciem tais atos.

Entrevistador: Do seu ponto de vista, acha que o Facebook permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção em Angola e, consequentemente, a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la?

Entrevistado: Massiva e eficaz, creio que não. Mais contribui, em parte, para esse combate, pois inibe determinados comportamentos.

Entrevistador: Tem memória de algum ato de corrupção da nossa praça que tenha tomado conhecimento através das redes sociais?

Entrevistado: O Caso Lussaty e tantos outros.

Entrevistador: Já ouviu falar sobre o portal "A DENUNCIA", ou de outro nacional, cujo foco é a divulgação de notícias sobre corrupção em Angola?

Entrevistado: Sim, conheço este portal, conheço o Angola 24 horas, e outros.

Entrevistador: Que avaliação faz, particularmente, sobre essas notícias divulgadas pelo portal "A DENUNCIA"?

Entrevistado: Muitas delas não têm consistência. E, geralmente, são matérias obtidas em outros meios de Comunicação. Mas ainda assim, é bom, porque a retoma de notícias por parte deste portal, acaba por permitir aqueles que o seguem de informarem-se.

Entrevistador: Considera que o Portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção e que contribui no sentido dos cidadãos, por um lado, tomarem conhecimento, e por outro, incentivá-los a denunciarem essas práticas perversas?

Entrevistado: Muito pouco. As notícias deste site não inspiram credibilidade, por falta de aprofundamento da informação.

Entrevistador: Agradeço a entrevista e desejo-lhe tudo de bom.

Entrevistado: Obrigado

ANEXO: 19

Entrevista nº 5

Data: 9/9/2021

Hora:9H15Min

Local da entrevista: Entrevista com recurso ao WhatsApp

Questões introdutórias

Idade: 68 anos

Ocupação profissional: Docente Universitário no Instituto Superior de Ciências da

Educação

Vive em Angola? Sim, vivo em Angola

Grau de escolaridade: Mestre em Ensino de História de Angola

Entrevistador: É usuário de redes sociais? Quais?

Entrevistado: Sim, particularmente faço uso do WhatsApp, do Messenger e do

Facebook.

Entrevistador: Qual delas utiliza com maior frequência? Porquê e que importância a ela

(s) atribui?

Entrevistado: Utilizo com maior frequência o WhatsApp, e o Facebook. Hoje, as redes

sociais, transformaram-se num aliado predileto das pessoas, sobretudo dos jovens, porque

os órgãos de imprensa estatais dão mais enfase as notícias que favorecem o partido no

poder. São órgãos dependentes do Estado, fortemente censurados, e por esta razão, grande

parte das notícias por eles veiculadas são pura e simplesmente aquelas que beneficiam os

governantes. Portanto, num contexto desta natureza, não resta outra alternativa aos

cidadãos, senão, a de se socorrem de outras fontes de informação, no caso particular, as

redes sociais.

Entrevistador: A nossa sociedade vive um momento suis generis no que concerne ao

combate à corrupção. Enquanto utilizador dessa rede social, acredita que ela pode

contribuir significativamente na construção da cultura de denúncia de atos de corrupção por parte dos cidadãos angolanos?

Entrevistado: Sim, acho que sim. Eu efetivamente, faço muita leitura das informações das redes sociais, sobretudo do Facebook. Hoje, as pessoas estão cada vez mais atentas as redes sociais. O número de seguidores é cada vez maior, são aos milhares e por não haver censura, as pessoas cada vez mais vão publicando o que vêm, o que ouvem e o que pensam. As redes socias, representam um espaço onde os angolanos de Cabinda ao Cunene formalizam suas opiniões, tomam conhecimento de fatos indecorosos que ocorrem um pouco pelo País, e nesta perspetiva, acredito que contribui sim, na construção da cultura de denúncia, até porque, atualmente a população vai perdendo confiança nos órgãos estatais.

Entrevistador: Do seu ponto de vista, acha que o Facebook permite de forma eficaz e massiva a circulação de informação sobre a corrupção em Angola e, consequentemente, a moralização da sociedade sobre a necessidade de se combatê-la?

Entrevistado: Sim, por exemplo, na Colômbia, o Facebook foi amplamente utilizado para combater as FARC e o resultado foi positivo; a primavera árabe é outro exemplo. Por isso acredito que para nós não é diferente. As redes sociais e o Facebook em particular, difundem rapidamente as notícias; as pessoas hoje em dia, antes mesmo de irem aos órgãos estatais de informação ou aos órgãos de justiças, postam primeiro o acontecimento e rapidamente se espalha pela sociedade. O facto de as pessoas sentirem que de algum modo suas denúncias são ouvidas, o facto das redes sociais permitirem a rápida e permanente circulação de informação, parece ser um bom indicador para afirmar ela constitui uma ferramenta a ter-se em conta, na educação da sociedade sobre a necessidade de se combater este grande mal, que é a corrupção

Entrevistador: Tem memória de algum ato de corrupção da nossa praça que tenha tomado conhecimento através das redes sociais?

Entrevistado: Efetivamente há muitos casos que foram despoletados pela Procuradoria-Geral da República, pelo facto de terem corridos denúncias nas redes sociais. Existem casos que a IGAE (Inspeção Geral das atividades económicas) e o SIC (Serviço de Investigação Criminal) vêm descortinando, partindo de denúncias tornadas públicas a partir das redes sociais. O caso do antigo Procurador da República, relativamente, a aquisição fraudulenta de uma parcela de terra no município de Porto-Amboím. O caso do

ex. governador Tchova, na província do Cunene, são casos que tomei conhecimento

através do portal Club-K.

Entrevistador: Já ouviu falar sobre o portal "A DENUNCIA", ou de outro nacional, cujo

foco é a divulgação de notícias sobre corrupção em Angola?

Entrevistado: Sim, para além do Club-K e Maka Angola.

Entrevistador: Que avaliação faz, particularmente, sobre essas notícias divulgadas pelo

portal "A DENUNCIA"?

Entrevistado: Bom! É uma avaliação boa, sobretudo, a maneira como este portal

apresenta as denúncias no seu canal You Tube.

Entrevistador: Considera que o Portal "A DENÚNCIA" permite de forma eficaz e

massiva a circulação de informação sobre a corrupção e que contribui no sentido dos

cidadãos, por um lado, tomarem conhecimento, e por outro, incentivá-los a denunciarem

essas práticas perversas?

Entrevistado: Sim, absolutamente. Veja o caso da senhora no Cuando Cubango. Os

órgãos estatais pouco ou nada falaram sobre o caso. É um caso real, existe e se não fosse

este portal em particular e as redes sociais no geral, muito provavelmente a sociedade não

saberia. Parece que para a televisão, a rádio e o jornal, este tipo de assunto não é notícia.

Entrevistador: Agradeço a entrevista e desejo-lhe tudo de bom.

Entrevistado: Mande sempre. Estamos sempre disponíveis.